



Subsecretaria de Análise
S. F.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXI — Nº 155

QUARTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 1976

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 213^a SESSÃO, EM 23 DE NOVEMBRO DE 1976

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

De agradecimento de comunicação:

Nº 187/76 (nº 355/76, na origem), referente à aprovação das matérias constantes das Mensagens nºs 68, 69, 70 e 64, de 1976-CN, relativas aos Decretos-leis nºs 1.479, 1.480 e 1.481, e ao voto apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1975.

1.2.2 — Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 460/76, comunicando a aprovação das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1976 (nº 2.600-D/76, na Casa de origem), que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários. (Projeto enviado à sanção em 18 de novembro de 1976.)

1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária do Senado Federal a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.4 — Comunicação da Liderança da ARENA no Senado Federal

— De substituição de membro em Comissão Mista do Congresso Nacional.

1.2.5 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 287/76, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho.

1.2.6 — Requerimento

Nº 589/76, de autoria dos Srs. Senadores Lourival Baptista e Ruy Santos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido hoje, no auditório da Reitoria da

Universidade de Brasília, pelo Magnífico Reitor, Professor José Carlos de Almeida Azevedo, na abertura do curso sobre o Sesquicentenário do Senado Federal, e o pronunciamento feito depois pelo Senador Magalhães Pinto, Presidente do Senado Federal.

1.2.7 — Discursos do Expediente

SENADOR JOSÉ SARNEY — Resultado das eleições de 15 de novembro. Críticas formuladas à “Lei Falcão”.

SENADOR FRANCO MONTORO, como Líder — Considerações sobre o resultado das eleições de 15 de novembro, tendo em vista o pronunciamento de seu antecessor na tribuna.

SENADOR HEITOR DIAS — Solenidades comemorativas do tricentenário da elevação do Bispado da Bahia à categoria de Arquidiocese.

1.2.8 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 288/76, de autoria do Sr. Senador Otair Becker, que reabre o prazo de que trata o art. 11 da Lei nº 6.332, de 18 de maio de 1976, e dá outras providências.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 553/76, do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Presidente Magalhães Pinto, na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, no dia 19 de outubro de 1976. **Aprovado.**

— Requerimento nº 554/76, do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia baixada pelo Ministro de Estado da Aeronáutica, Major-Brigadeiro Joelmir Campos de Araripe Macedo, em comemoração ao “Dia do Aviador”. **Aprovado.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 66/76 (nº 1.088-B/75, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 110 do Código Nacional de Trânsito, determinando o pagamento pelo infrator de multa de trânsito de sua responsabilidade. **Discussão adiada** para a sessão do dia 18 de março de 1977, nos termos do Requerimento nº 590/76.

— Projeto de Lei do Senado nº 235/76, do Sr. Senador Mauro Benevides, que altera a Lei nº 6.182, de 11 de dezembro

de 1974, e dá outras providências. **Aprovado** em segundo turno. À Câmara dos Deputados.

— Projeto de Lei do Senado nº 31/76, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a proibição de confiar a classificação de embarcações nacionais a entidades estrangeiras. **Rejetado**, após usarem da palavra na sua discussão os Srs. Senadores Nelson Carneiro e José Lindoso. Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 153/76, do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que dá nova redação ao art. 13 da Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965. **Discussão adiada** para a sessão do dia 18 de março de 1977, nos termos do Requerimento nº 591/76.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR NELSON CARNEIRO — Homenagem de pesar pelo falecimento do escritor André Malraux.

SENADOR RUY SANTOS — Trabalho desenvolvido pelo Dr. Paulo de Figueiredo à frente da Consultoria Jurídica do Senado Federal.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Pesquisas realizadas pela SUCAM, órgão do Ministério da Saúde, visando evitar a reintrodução no País do mosquito transmissor da febre amarela urbana.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Necessidade da regulamentação do trabalho do motorista profissional.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 214^a SESSÃO, EM 23 DE NOVEMBRO DE 1976

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 289/76, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que autoriza o Banco Nacional da Habitação a criar Departamentos de Construção e de venda de imóveis residenciais.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 212/76-DF, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1977, nas seguintes partes:

— Gabinete do Governador e Procuradoria-Geral. **Aprovado**. À Comissão do Distrito Federal para a redação final.

— Secretarias de Governo e de Administração. **Aprovado**. À Comissão do Distrito Federal para a redação final.

— Secretaria de Finanças. **Aprovado**. À Comissão do Distrito Federal para a redação final.

2.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

— Ata de reunião do Conselho Deliberativo.

— Demonstração da conta Receita e Despesa — outubro/76 e Balancete acumulado de 1º-4-76 a 31-10-76.

4 — ATAS DE COMISSÕES

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 213^a SESSÃO, EM 23 DE NOVEMBRO DE 1976

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MAGALHÃES PINTO E WILSON GONÇALVES

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — Evandro Carreira — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Roberto Saturnino — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Mattoz Leão — Otair Becker — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — À lista de presença accusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicação:

Nº 187/76 (nº 355/76, na origem), de 19 do corrente, referente à aprovação das matérias constantes das Mensagens nºs 68, 69, 70

e 64, de 1976-CN, relativas aos Decretos-leis nºs 1.479, 1.480 e 1.481, e ao veto apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1975.

OFÍCIO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 460/76, de 18 do corrente, comunicando a aprovação das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1976 (nº 2.600-D/76, na Casa de origem), que “dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários”. (Projeto enviado à sanção em 18 de novembro de 1976.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O Expediente lido vai à publicação. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação de partes do Projeto de Lei do Senado nº 212, de 1976-DF, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1977.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido a seguinte

Em 23 de novembro de 1976.

Do Líder Senador Petrônio Portella
Ao Excellentíssimo Senhor
Senador Magalhães Pinto
DD. Presidente do Senado Federal.

Senhor Presidente:

Nos termos do § 1º do Art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senador Jessé Freire, pelo nobre Senhor Senador Mattos Leão, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 15, de 1976-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Justiça, em favor de diversas unidades, o crédito especial até o limite de Cr\$ 1.817.600,00, para o fim que especifica".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Petrônio Portella**, Líder.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 287, DE 1976

Altera dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 545 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 545. Os empregadores, uma vez notificados, ficam obrigados a descontar, na folha de pagamento de seus empregados, desde que devidamente autorizados por assembleia geral de sindicato ou, inexistindo esse, em reunião do conselho de representantes da federação ou confederação, especialmente convocada para tal fim, as contribuições destinadas às referidas entidades, salvo quanto à contribuição sindical, cujo desconto independe destas formalidades.

Parágrafo único. O recolhimento, à entidade sindical beneficiária, do importe descontado deverá ser feito até o décimo dia subsequente ao do desconto, sob pena de incidência de correção monetária e juros de mora de 10% (dez por cento) sobre o montante retido, sem prejuízo da multa prevista no art. 533 e das comunicações penais relativas à apropriação indébita."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A fórmula presentemente adotada pela lei com relação à contribuição dos empregados aos seus sindicatos (art. 545, CLT) não se tem mostrado suficientemente eficaz para atender às necessidades financeiras das entidades sindicais. Estas, na verdade, muita vez ficam privadas da referida contribuição, menos porque os empregados assim o querem e mais pelo desinteresse dos empregadores em obter a autorização de cada um para o correspondente desconto em folha.

Ante tal situação, a Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas sugere a presente modificação ao art. 545, CLT, para o fim de determinar o desconto obrigatório, mediante autorização da assembleia geral do sindicato ou, quando inexistir sindicato, da reunião do conselho de representantes da federação ou confederação.

Além desta providência, que visa tornar mais efetiva a arrecadação em favor das entidades sindicais, cuida o projeto de mandar incidir a correção monetária às importâncias que, embora descontadas pelo empregadores, não são encaminhadas às entidades sindicais beneficiárias como determina a lei.

Afinal, se a própria lei em vigor (parágrafo único do art. 545, CLT) considera apropriação indébita tal procedimento de parte de alguns empregadores, não se justifica que o montante correspondente ao dinheiro arrecadado em favor dos sindicatos, mas não enviado a esses no prazo legal, seja excluído da incidência da correção monetária.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1976. — **Nelson Carneiro**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Consolidação das Leis do Trabalho

Art. 545. Os empregadores ficam obrigados a descontar na folha de pagamento dos seus empregados, desde que por eles devidamente autorizados, as contribuições devidas ao sindicato, quando por este notificados, salvo quanto à contribuição sindical, cujo desconto independe dessas formalidades.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O projeto lido será publicado e despachado às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 589, DE 1976

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeremos a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido hoje, no auditório da Reitoria da Universidade de Brasília, pelo Magnífico Reitor, Professor José Carlos de Almeida Azevedo, na abertura do curso sobre o Sesquicentenário do Senado Federal, e o pronunciamento feito depois pelo Senador Magalhães Pinto, Presidente do Senado Federal.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1976. — **Lourival Baptista**

— **Ruy Santos**.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com o art. 233, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Sarney.

O SR. JOSE SARNEY (ARENA — MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desejo abordar, perante o Senado, os resultados das eleições realizadas em todo o Brasil, no dia 15 de novembro.

Em primeiro lugar, ressaltamos que estas eleições, sem dúvida, constituem um passo decisivo no caminho do nosso desenvolvimento político. Em cada eleição, o regime democrático se aprimora. A participação popular na vida política amadurece as instituições do País.

Todos devemos estar lembrados de que, depois das eleições de 1974, não faltaram vozes pessimistas. Levantaram-se sombras, dúvidas, receios, quanto às intenções do Governo de normalizar a vida nacional. Mas, afinal, realizaram-se as eleições a 15 de novembro.

Com certeza, foi esse um período em que o Brasil viveu profundas tensões, a primeira delas, a necessidade de absorver os resultados das eleições de 1974, o que determinou um debate profundo no País, uma vez que elas haviam significado, na realidade, a implantação do bipartidarismo, de fato, em nossa terra. Antes de 1974, os nossos Partidos existiam, de certo modo, por uma espécie de consenso, visando a ocupar um vazio na atividade política. Não tinham eles forças internas, capazes de com seus próprios pés, exercerem a função de Partidos políticos, em toda a sua extensão.

A partir de 74, porém, os Partidos tomaram consciência da missão que lhes estava reservada no processo político brasileiro. Até então, a nossa agremiação partidária — a Aliança Renovadora Nacional, para usar uma expressão do Presidente Geisel àquele tempo, tinha uma posição emoliente, pois, de certa maneira, havia, em todos nós, a convicção de que apenas preenchíamos o espaço de um Partido do Governo, como, da mesma forma, o MDB tinha a presunção de que ocupava também o lugar de um Partido de oposição.

Estabelecido o jogo político de 74, o País enfrentou, a começar daquele instante, a necessidade de consolidar o trabalho dos Partidos, e não só de consolidar esse trabalho, como dar a ele consistência, e chegarmos assim às eleições. Essa tarefa — devemos reconhecer — foi feita, com pertinácia, espírito público e idealismo, pelo Senhor Presidente da República.

Em primeiro lugar, Sua Excelência naqueles dias de grande desânimo para a ARENA, tornou-se o primeiro a incentivar, a soerguer o Partido, e dizer que, no sistema democrático, a base do desenvolvimento político e democrático é a existência de partidos fortes, que cumprissem efetivamente sua missão dentro da sociedade.

Foi o Senhor Presidente da República que começou, de certo modo, a abrir o debate político, propondo ao Congresso brasileiro, na sua primeira mensagem, a conveniência de caminharmos num processo não somente de desenvolvimento econômico, mas também social e político. E disse, naquele momento, o Senhor Presidente Ernesto Geisel que, quando o desenvolvimento econômico ia à frente do desenvolvimento político ou do desenvolvimento social, criávamos distorções perigosas, e que, na necessidade de equilibrar esses três pólos, serem geradas tensões e reações que poderiam ser danosas para o próprio processo do desenvolvimento, como um todo.

Não nos devemos esquecer de que, em seguida, quando o Senhor Presidente da República iniciava o processo de distensão, o País foi surpreendido pela deflagração da grave crise do petróleo, que o mundo passou a viver, e que atingiu profundamente nossa economia, de tal modo que começaram mesmo a ser abalados os índices de crescimento econômico do Brasil. Não faltaram até vozes que anunciam o crescimento zero, e os que diziam que tínhamos que chegar aos caminhos da recessão.

Sabemos todos nós que, nos países subdesenvolvidos, as instituições políticas não são tão fortes e capazes de absorver as tensões econômicas e as crises dentro delas geradas. Assim, a distensão começou a ter uma limitação, a fim de que se evitassem perigos fatais ao nosso desenvolvimento econômico, isto é, impor-se uma limitação para que não se chegassem ao ponto de a evolução política pôr em risco a estabilidade do processo de desenvolvimento econômico.

Este clima, depois de 1974, gerou, de certa maneira, o grande quadro, dentro do qual o povo iria formar a sua opinião nas eleições municipais de 1976.

Precisamos nos lembrar de que, nesses dois anos, o Brasil teve de sofrer mudanças estruturais profundas, modificar ênfase, buscando auto-suficiência em energia, e fazer uma reciclagem na sua economia, em favor dos bens de capital e dos insumos básicos, criando uma política mais acelerada de suspensão de importações, para superar o problema da balança de pagamentos e, sobretudo, preservar o Brasil da recessão e do desemprego.

Essa meta foi alcançada, porque, em 1974, chegamos a crescer quase 10% e, em 1975, em pleno vendaval, ainda 4,2%. Os níveis de emprego continuaram em ascensão, e os programas sociais tiveram

absoluta prioridade: o Governo empreendeu, nesses dois anos, um gigantesco programa de assistência social, consubstanciado no campo da saúde pública e na ampliação de faixas cada vez maiores de população fornecida, em alimentação escolar, casa própria, sem nos esquecermos da aposentadoria e dos benefícios sociais no setor rural e, também, de atendimento médico.

Esse esforço, durante todo esse período, sem dúvida, teria que ser julgado nas eleições municipais de 1976. Por isso, a conclusão que desejo tirar dos resultados do último pleito é a de que, na realidade, constitui ele um julgamento da conduta do Governo nesses dois anos. Uma eleição é sempre um julgamento. O homem, numa eleição nacional ou numa eleição municipal, evidentemente, para formar a sua opinião, não pode esquecer o universo que o cerca e não pode ignorar, sobretudo, as motivações que o levam a proferir o seu voto.

O Sr. Nelson Carneiro (MDB — RJ) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Darei, em seguida, o aparte a V. Ex^e

O Sr. Nelson Carneiro (MDB — RJ) — É exatamente sobre esse ponto.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Quando o eleitor escolhe um nome, ele, evidentemente, através desse nome, está votando no exemplo desse nome, nos ideais que simboliza, enfim, em todos os dados de afirmação que tal nome traduz. Da mesma maneira, quando vota num partido, ele jamais pode esquecer as pessoas que o representam. No ato da eleição não só entra o componente partidário como também o pessoal. É impossível que o eleito, numa eleição municipal ou nacional, retire a condição de julgamento, que na realidade exerce.

Com muita honra, ouço o aparte do nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro (MDB — RJ) — Permita-me V. Ex^e discordar dessa primeira conclusão, no que diz respeito à similitude entre eleição nacional e municipal. Tem V. Ex^e no seu próprio Estado a negativa dessa afirmação. Ali, não foi a ARENA que lutou contra o MDB. Ali, foi a ARENA que lutou contra a ARENA, o que mostra que, na competição entre o Governador Nunes Freire e V. Ex^e, em que V. Ex^e foi vitorioso, o que se tornou patente foi a sua influência pessoal, o seu prestígio, e não o do seu Partido. Porque, senão, o Partido ali dirigido pelo grupo, de que é expoente o Governador Nunes Freire, teria sido vitorioso. Mas, no caso de eleição municipal, sabe V. Ex^e, as motivações são diferentes. Há os bons candidatos de um ou de outro partido, o que explica, muitas vezes, uma vitória inesperada e uma derrota que não se aguarda. Assim a conclusão de V. Ex^e de que uma eleição nacional e uma eleição municipal são um passo à frente no processo de redemocratização do País, está certo. Aplauso V. Ex^e, mas comparar as duas eleições, como tendo ambas um só significado, V. Ex^e me permite, as motivações de uma ou de outra são inteiramente diferentes.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Senador Nelson Carneiro, V. Ex^e, que é mestre na arte parlamentar, sabe que não vou ser atraído a debater a que me quer levar V. Ex^e, com a malícia que todos reconhecemos sempre na sua atividade parlamentar. Mas, evidentemente, se V. Ex^e reconhece que, numa eleição municipal, há o dado da nossa participação pessoal, da mesma maneira numa eleição para postos nacionais, esse mesmo dado é aflorado. Então, se a minha influência, a do Governador ou a de qualquer político do meu Estado se exerce numa eleição municipal, ela se exerce também, com a mesma intensidade, numa eleição nacional. E, se essa eleição municipal é realizada no País inteiro, é todo o Brasil que, neste instante, através de uma eleição que é a eleição municipal, toma conhecimento e consciência dos problemas que estão sob julgamento, e é nesse universo que o eleitor toma sua decisão. Tendo que votar para Senador, Deputado, Vereador ou Prefeito, ele está dentro de

um contexto nacional, dentro dos problemas que está vivendo, problemas da sua cidade, problemas do seu Estado, problemas do seu País, numa visão global

A disparidade que V. Ex^e identifica em pleitos municipais é impossível de ser feita e o Brasil não seria uma exceção. No mundo inteiro, a aferição da opinião pública é feita em qualquer eleição que se faça. Agora mesmo, na França, são realizadas eleições distritais em cinco ou seis distritos.

E, mesmo dentro desse limite, é possível aferir-se a tendência do eleitorado: ela funciona como uma amostragem.

Ora, em um País do tamanho do Brasil se fazem eleições no País inteiro; embora elas se destinem à eleições de Prefeitos ou Vereadores, elas, sem dúvida, são uma amostra da opinião pública. Acho, que negar essa evidência é negarmos a própria sistemática do processo político-eleitoral. Dar um peso à eleição "X" e outro peso à eleição "Y", constitui uma negação do processo do voto.

Da mesma maneira que nós, em 1974, reconhecemos que havíamos sido derrotados para o Senado, evidentemente neste instante é preciso que a Oposição também colabore com o País, reconhecendo que houve uma reversão de expectativas, e o eleitorado, nesta eleição, realmente, considerou a realidade do País em todos os seus aspectos e deu um veredito de que, neste instante, foi favorável ao nosso Partido.

O Sr. Nelson Carneiro (MDB — RJ) — Permite V. Ex^e ainda um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Com muita honra.

O Sr. Nelson Carneiro (MDB — RJ) — Um saudoso amigo, que durante muitos anos militou na política de Itabuna, na Bahia, Miguel Moreira, costumava dizer que era preciso dar comida à onça, mas não deixar o urso passar fome. Foi exatamente o que aconteceu nesta eleição: a ARENA ficou satisfeita, porque, em número de votos, ganhou; e o MDB ficou satisfeito, porque cresceu em número de votos e, quem ganhou afinal, foi o regime. Mas que V. Ex^e sustente que uma eleição municipal tenha as mesmas motivações das de uma eleição nacional, — V. Ex^e me permita —, não está à altura da inteligência de V. Ex^e.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Não é uma mesma motivação. As motivações podem ser diferentes, mas é a mesma legitimidade, a da eleição municipal ou eleição para o Senado ou para a Câmara dos Deputados. Se V. Ex^e defender ponto de vista contrário estará negando o fundamento da democracia, que é o voto.

O Sr. Nelson Carneiro (MDB — RJ) — Eu não contesto a legitimidade, apenas a motivação de cada pleito. Em cada município há uma motivação própria. Os candidatos podem ser mais populares num município do que noutra, de modo que aqueles municípios onde os candidatos são mais populares...

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Senador Nelson Carneiro, isso acontece em qualquer eleição...

O Sr. Nelson Carneiro (MDB — RJ) — Mas não numa eleição geral.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — ... ou numa eleição para o Senado ou para a Câmara. Evidentemente, o problema da popularidade do candidato pode ocorrer: o nome, a pessoa, ela interfere em qualquer eleição, seja ela para o Senado Federal ou para a Câmara dos Deputados, seja ela para Prefeito ou para Vereador. Jamais podemos abstrair a circunstâncias de que é sempre um homem que vai disputar a eleição. Ainda não se descobriu outra maneira de o eleitor constituir um representante.

O Sr. Nelson Carneiro (MDB — RJ) — Não é o mesmo sentido partidário. Numa eleição municipal, não há o mesmo sentido partidário que há numa eleição nacional. V. Ex^e não comparará uma eleição de Senador ou de Presidente da República com a de Prefeito de um município. Posso dar a V. Ex^e um testemunho.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Não fale mal dos Prefeitos.

O Sr. Nelson Carneiro (MDB — RJ) — Um meu companheiro de escritório, em São Paulo, é exaltado partidário do MDB, mas, no seu município, votou no candidato da ARENA, porque achava que era aquele que tinha melhores condições para realizar uma boa administração. Isso não levou o sentimento partidário, apenas um interesse de dar ao seu município aquele que estava em melhores condições de realizar a obra administrativa. Portanto, as motivações são diferentes. V. Ex^e pode retribuir-se pelos resultados obtidos; pode retribuir-se com o Senhor Presidente da República por haver presidido o pleito, por haver dado à ARENA aquele ânimo de que ela necessitava depois de 1974. Mas não queira, por obséquio, confundir as mesmas motivações do pleito municipal, com as do pleito nacional.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Muito obrigado, Senador Nelson Carneiro. Eu, apenas, diante do exemplo que V. Ex^e apresentou, acho que V. Ex^e deve ter cuidado com esse membro do MDB arraigado, seu colega, porque ele pode fazer a mesma coisa, em relação ao Senador Orestes Querência, na próxima eleição... (Risos.)

Sr. Presidente, essa eleição, como disse o Senador Nelson Carneiro, pode ser uma eleição muito local, mas, na realidade, os dados que estão aí disponíveis mostram uma tendência nacional, tendência que se verificou em 16 capitais do País, tendência que ganhou corpo mesmo nas cidades em que a Aliança Renovadora Nacional perdeu eleição, melhorando o seu posicionamento em relação aos votos obtidos na última eleição. Ela mostra, de certo modo, uma tendência, uma tomada de posição do eleitorado — o que é bom, é salutar para o País, ao reconhecer o nosso esforço, do Governo e da ARENA. Porque da mesma maneira que V. Ex^es tiveram motivações para, em 1974 oferecer ao País uma vitória decantada em prosa e verso, também, neste instante, é justo que se faça ao povo brasileiro a justiça de dizer que ele votou, igualmente, nesta eleição, com a mesma consciência com que o fizera em 1974. (Muito bem!)

Essa tendência é nacional, não é de um município só, é uma tendência que se alastrou pelo País inteiro. Então, V. Ex^e não pode negar, a vitória nem querer localizar áreas diferentes, quando a eleição representa um corte, na opinião pública, demonstrativo do que está pensando o eleitor brasileiro, neste momento.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Com muita honra.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador José Sarney, V. Ex^e tem toda a razão. Na realidade, observamos, nestas eleições, o aprimoramento do povo brasileiro, pela sua participação e pela sua conscientização. Agora, o que nos cria, realmente, uma expectativa sombria é a sublegenda, que desagrega os partidos, tira a unidade partidária. Observou-se, em muitos municípios da Federação, que a emulação foi muito maior entre a ARENA 1 e ARENA 2, o MDB 1 e o MDB 2, do que a própria unidade partidária. Isso é o que nos assusta, demonstrando que há necessidade premente de que criemos mais partidos neste País. O que não é possível é que uma unidade partidária seja desagregada pela sublegenda. Na realidade, a sublegenda representa aqueles que não se acomodam no partido, e se é obrigado a lhes dar sublegenda. E, assim, se vai cristalizando aquele açoitamento que poderá, realmente, no futuro, desagregar a própria unidade partidária. Parabenizo-me com V. Ex^e, porque, sem sobra de dúvida, a classe política saiu fortalecida nas eleições, o Senhor Presidente da República em boa hora acreditou no povo brasileiro, o povo acorreu ao seu chamamento, o povo votou maciçamente. E abrem outros horizontes, se abrem à realidade brasileira: há necessidade de criação de novos partidos e extinção das sublegendas, cujos efeitos são desagregadores, e não soa bem a um Partido, da grandeza da ARENA, da grandeza, hoje, do MDB. Permitir a sublegenda,

para criar justamente a desagregação da própria unidade partidária. Muito obrigado a V. Ex¹

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Muito obrigado, Senador Agenor Maria. Nós não nos propomos debater o problema das sublegendas, desviando o curso das palavras que estou proferindo no Senado, mas é bom fazer uma observação, porque, de certo modo, concordo com V. Ex¹

Acho que o problema da sublegenda é muito mais profundo. A Revolução perdeu uma oportunidade de prestar um grande serviço à institucionalização do processo político brasileiro: foi quando, em 1965, ao tempo do Ato Institucional nº 2, da extinção dos Partidos, criou dois Partidos, e não tomou a decisão, que seria a coerente, de implantação do voto distrital do País.

Pessoalmente, não acredito que, com o voto proporcional e dois partidos, tenhamos um funcionamento do regime político a contento, porque o voto proporcional é ideológico, que se manifesta ideologicamente. Ora, no bipartidarismo, os partidos são pragmáticos e em condições de operar o Poder, de dar estabilidade ao Poder. Temos o exemplo de todos os países da Europa Ocidental, do mundo democrático, que se têm encaminhado no processo da liberal democracia e da social democracia: não puderam subsistir sem o voto distrital, e dois partidos políticos fortes que operassem o poder.

Ora, no momento em que tivermos o voto distrital, evidentemente, poderemos ter um número de partidos que forem necessários ideologicamente, as correntes ideológicas se manifestarão dentro de cada um desses partidos, mas apenas, de fato, existirão dois partidos políticos que ficarão encarregados de conduzir o poder e de dar estabilidade ao poder. No mundo atual, é imprescindível ao Poder Executivo dispor desse respaldo forte, para poder exercer a sua missão. É o segredo da democracia americana, tem ela uma parte doutrinária muito importante, mas tem uma parte formal. Desde os primórdios de sua instauração, evidentemente, a existência do princípio de que o candidato devia ser eleito pelo voto majoritário, dentro do distrito, deu à Câmara dos Representantes uma legitimidade que, hoje, nós não identificamos com o Deputado eleito pelo voto proporcional. Por quê? Porque o Deputado eleito pelo voto proporcional é o resultado do estado de espírito do dia da eleição em que ele alicia opiniões e que é obrigado a catar votos aqui e em todas as áreas, e, no fim, ele não representa congregadamente nada, senão as suas idéias pessoais e o conjunto de paixões momentâneas. Então, há aquilo que hoje os cientistas políticos chamam do envelhecimento dos congressos assim constituídos; logo depois da eleição, desde que a realidade mude, ele passa a não representar mesmo aquela realidade.

Foi o que aconteceu, por exemplo, nos Estados Unidos, com a guerra do Vietnã, em que a eleição foi feita, dentro do contexto desse debate. Em seguida, com a pacificação do Vietnã, foi envelhecido aquele tema que tinha sido o grande tema, mas, permaneceu a legitimidade dos interesses distritais. Na Europa Ocidental, na Alemanha, também aconteceu a mesma coisa; é um fenômeno chamado de envelhecimento, não só dos parlamentos eleitos, como também de envelhecimento programático. O voto distrital tem, para um País de extensão territorial como o Brasil, uma grande vantagem; ele dá a legitimidade dos interesses geográficos ao homem vinculado à região.

As razões que se arguem contra o voto distrital, é que ele diminui a vida pública, e, que não nascem estadistas através do voto distrital. Mas eu estou aqui em presença deste grande homem público e grande historiador brasileiro, que é o Sr. Senador Luiz Viana, e ele sabe perfeitamente que, ao tempo da Lei dos Ciclos, da reforma Saraiva, este argumento foi invocado, mas a reforma foi feita e, a partir de então, o Brasil não deixou de dar os maiores estadistas à história brasileira.

Mas essa é uma digressão que me faz fugir um pouco do sentido de minhas palavras, aqui no Senado Federal, nesta tarde.

Outro argumento que se apresentou foi o de que a eleição evidenciou, no Brasil, a existência de um partido rural e outro urbano.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, acho que, de certo modo, esta é uma visão muito simplista do resultado das eleições. Em primeiro lugar, com dois partidos somente, não podemos ter um partido rural e um partido urbano, porque partido rural ou partido urbano pressupõem também uma conotação de natureza ideológica que diz respeito à situação de alguns círculos sociais. Os partidos urbanos, constituídos, em geral, são formados de massas operárias e de classe média que, através deles, canalizam as aspirações urbanas. No caso, verificamos que tanto ARENA como MDB tiveram grande volume de votação nas grandes cidades. Para se dizer que a ARENA é um partido rural, teremos que admitir que na "Grande São Paulo" temos mais de um milhão de pessoas rurais, ali residentes, e, da mesma maneira, teremos que admitir que, no setor rural, existem milhões de pessoas que votaram no MDB e que são consideradas teoricamente como pessoas de partido urbano, quando, na realidade, essa é uma divisão que não existe e que não existiu.

O que se viu no País inteiro foi uma tomada de posição do eleitorado brasileiro em face da realidade que estamos vivendo. Assim, não procede a argumentação.

O Sr. Luiz Viana (ARENA — BA) — Se V. Ex¹ permitisse, eu gostaria de dar um aparte ao brilhante discurso de V. Ex¹

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Com muita honra, o aparte de V. Ex¹ dá grandeza à minha oração.

O Sr. Luiz Viana (ARENA — BA) — V. Ex¹ tem perfeita razão ao defender o voto distrital e o voto majoritário. Ele certamente, se instituído, levaria, naturalmente, o País ao bipartidarismo, como ocorreu em todo o Mundo Ocidental, lembrado por V. Ex¹. E o que temos aqui é o bipartidarismo artificial. A Revolução, tendo que corrigir aquela multiplicidade de partidos, que devia acabar, que era nociva e que se originava no voto proporcional, fez um bipartidarismo decorrente não da Lei Eleitoral, mas decorrente da Lei de Organização dos Partidos. De forma que, se o bipartidarismo pode decorrer, como é o caso brasileiro atual, da Lei de Organização dos Partidos, então teremos um bipartidarismo artificial, que não representa realmente correntes de pensamento legítimas, autênticas e podemos chegar ao bipartidarismo, não sei se imediato, mas por decantação, com a instituição do voto majoritário. Aí, sim, emergem naturalmente, do País, as grandes correntes de pensamento. A Inglaterra é um caso típico: há trinta ou quarenta anos atrás, os dois grandes partidos eram o Conservador e o Liberal; depois o Liberal praticamente desapareceu, para que surgisse o Partido Trabalhista. E hoje, de fato, o que existe na Inglaterra é o bipartidarismo, dividido entre trabalhistas e conservadores. V. Ex¹ tem razão: para a vida pública brasileira será muito importante, para a legitimação dos representantes do povo, para a autenticidade do pensamento político do País, que nós possamos substituir o bipartidarismo decorrente de imposições da lei dos partidos, por um bipartidarismo que nasça naturalmente das urnas, dos sentimentos e do pensamento do povo brasileiro.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Muito obrigado a V. Ex¹ pela concordância com o meu ponto de vista, o que muito me honra pela autoridade que V. Ex¹ tem, juntamente com a sua longa vida pública. E já que V. Ex¹ citou o exemplo da Inglaterra, é bom que hoje a gente recorde que o Partido Liberal inglês tem cerca de 30% dos sufrágios, mas tem um número muito pequeno de cadeiras no Parlamento e, assim, não põe em risco jamais a estabilidade do Governo inglês. O que mostra que é impossível ter-se estabilidade política, hoje, se nós, na realidade, não tivermos sistema partidário coerente: voto majoritário, voto distrital, com dois partidos políticos não ideológicos que operem o poder. Ou, então, a outra solução do voto proporcional, que importa na grande quantidade de partidos; ou então naquele sistema do partido ideológico, do partido único, dono da verdade, diante do qual ninguém tem direito a contestação alguma.

Por outro lado, acho que, com relação ao processo brasileiro, as sublegendas são hoje um mal necessário, porque, se temos dois

partidos que são duas camisas de força, no dia em que extinguissemos a sublegenda, evidentemente deixariam marginalizadas grandes correntes de opinião pública e política, que têm o direito de participar da vida brasileira.

Assim, as sublegendas, hoje, não ajudam a consolidação dos partidos políticos. Elas são soluções circunstanciais e, ao mesmo tempo, funcionam nas eleições como grupos predatórios, sem nenhum compromisso com os interesses da unidade partidária.

Por quê? Porque, na realidade, sem voto majoritário, para deputados, dois partidos fortes, não teremos, jamais, partidos verdadeiros.

Dentro desse processo, as mais válidas lideranças são colocadas constantemente sob estado de inquietação. Elas não podem se realizar e dão margem a que lideranças menos representativas possam emergir, como soluções de conciliação. Daí porque os partidos políticos não podem se consolidar. Mas, desde que exista o voto distrital, tenho absoluta certeza de que a vida partidária brasileira será mais una e melhor.

Devo recordar que o Professor Orlando de Carvalho, da Universidade de Minas Gerais, fez um estudo sobre o comportamento do eleitorado nas eleições de Minas Gerais e, nesse estudo, ele mostrou que cada Deputado tem um núcleo básico, no qual ele se elege, e passa a ser um predador, a partir daquele núcleo básico, nos núcleos dos outros Deputados que, da mesma maneira, têm o seu núcleo básico e são predadores do núcleo dele, o que é uma atividade inglória e inútil de retaliação política.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex^e um aparte? (Assentimento do orador.) — Dou toda razão, Senador José Sarney, ao voto distrital, porque na realidade dá oportunidade ao representante de defender melhor a sua região. Agora, sob o aspecto da sublegenda, V. Ex^e mesmo reconhece que é um mal. O mal nunca pode ser necessário. Seria importante a criação do pluripartidarismo: ele não tiraria, absolutamente, a grandeza dos dois partidos que hoje realmente temos no Brasil: que são o MDB e a ARENA. Era preferível o pluripartidarismo à sublegenda, que tira a unidade partidária. É inautêntica, é desleal até. O que vi e pude observar nessas eleições é que grupos de cada partido se digladiavam de tal maneira que é inteiramente impossível uni-los em uma eleição majoritária. Conheço municípios no meu Estado onde é inteiramente impossível aquelas duas correntes votarem no mesmo candidato, uma vai votar num candidato, a outra vai votar contra, para não aparecer um corpo maior de eleitores votando em um candidato só. Isso é desagregador e, realmente, temos de sair por uma outra situação. E acredito que essa situação será criar novos partidos que acolham tais correntes de opinião pública. Muito obrigado a V. Ex^e pelo aparte.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Muito obrigado Senador Agenor Maria.

O Presidente me adverte que devo terminar o meu discurso e vou tentar resumir alguns pontos de vista.

Primeiro, é que essa tendência de que falei é uma tendência nacional. Vejamos o resultado das últimas eleições: o resultado no Rio Grande do Sul, acredito que tenha sido a maior vitória da ARENA, se o compararmos com o resultado de 1974. Naquele ano, chegamos a um resultado negativo com mais de 500 mil votos. Neste ano, com todos esses problemas que enfrentamos, a diferença contra a ARENA foi de apenas 150 mil sufrágios.

O Sr. Nelson Carneiro (MDB — RJ) — Problemas fomos nós que enfrentamos.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Também devo dizer que o resultado da eleição mostra uma coisa salutar, que é a consolidação do MDB como Partido, dentro do processo político brasileiro, nas mesmas condições que a Aliança Renovadora Nacional.

A ARENA cumpriu a sua missão: ganhou as eleições em número de votos e em número de prefeitos e vereadores eleitos. Mas,

o que é mais importante e significativo, não é a vitória, pura e simples, não é o jogo esportivo de ganhar e perder. O que essa vitória representa, sobretudo, é uma tomada de posição do eleitorado brasileiro, que achou por bem aprovar o esforço que o Governo vem fazendo e deu à ARENA essa prova de confiança.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Agora, eu quero observar o seguinte: o MDB ganhou as eleições de 1974. O que o MDB fez com a sua vitória? Esse é um ponto sobre o qual devo fazer uma reflexão. E aí vou fazer uma interpretação pessoal, mas que, na realidade, deve ser analisada em face das eleições.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Darei o aparte a V. Ex^e.

O MDB ganhou as eleições de 1974, e o que fez da sua vitória?

Ora, eu tenho que, se naquele instante o MDB tivesse sido sensível aos apelos que foram feitos para que se buscassem, em conjunto, em face da realidade brasileira, mais rápidos caminhos em favor do desenvolvimento político, nós teríamos caminhado bastante nesse sentido. Mas o MDB, a partir da vitória de 1974, tomou uma posição sectária de um partido vitorioso que estava destinado a todas as vitórias em termos de futuro. E, neste sentido, queria não só acuar o nosso partido, como, mesmo, dar a impressão nacional de que tinha tido uma vitória que seria definitiva.

Ora, este erro foi um erro fundamental no processo político brasileiro, no momento. E, de certo modo, o MDB deve fazer uma autocrítica e dizer que esses resultados agora, da eleição, demonstram que ele estava numa posição errada e que o eleitorado brasileiro disse-lhe que era errada essa posição.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Não apoiado.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — O MDB, em vez de vir conosco para o debate de soluções dos problemas sociais, de colaboração mais intensa, o MDB ficou numa posição sectária e formal de debate institucional, que, afinal, atingia uma elite. É bem verdade, não vou dizer que o debate sobre as instituições seja desnecessário, não, é necessário, é importante, mas não o era no instante que o País atravessava. Então, essa fixação do MDB, exclusivamente dentro desse setor, levou, evidentemente, o eleitorado brasileiro a tomar a lição que tomou agora, em face, também, de reconhecer, que, enquanto se pleiteava um estado liberal de direito, o Governo estava implantando, no Brasil, um estado social de direito em que também era necessário fazer com que a liberdade não fosse e não seja somente uma liberdade formal, mas, também, uma realidade palpável, que diga respeito à qualidade, às condições de vida de cada um. É aquela liberdade contra a fome, contra as doenças, que também tem que estar presente no processo político de debate, — o que não foi feito. Isso foi o que o MDB fez da sua vitória de 1974.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Ainda bem que é interpretação pessoal de V. Ex^e.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — O mesmo erro eu não quero que a ARENA pratique, após a sua vitória de 1976. Nós devemos ter humildade em face desta, é nesse sentido que desejo terminar o meu discurso. Antes, ouço com muito prazer o Senador Heitor Dias.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — O meu aparte deveria preceder o final da argumentação de V. Ex^e, porque lhe seria, talvez, subsídio. Bem sabemos que as eleições, que se processaram em novembro último, tiveram um objetivo diverso, diferente das que se efetuaram em novembro de 1974, mas, o que cumpre assinalar, para reivigorar a argumentação de V. Ex^e, é que o MDB foi para as urnas

de 1976 com o espírito vitorioso de 1974. Tendo conseguido aquela vitória que, naturalmente, lhe marcou e cortou os trabalhos, foi para as urnas convicto de que também iria realizar, em 1976, os mesmos feitos e conseguir outra vitória deslumbrante, para marcar os fatos de sua história política.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Muito obrigado a V. Ex^a

Assim, Sr. Presidente, acredito que as eleições de 76 amadureceram mais politicamente o País. Tivemos mais de trinta milhões de brasileiros que se manifestaram nas urnas.

Desejo, agora, dar uma palavra a respeito das críticas feitas à Lei Falcão, que são dadas como se a Lei Falcão fosse responsável, em grande parte, pela vitória da ARENA.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, se o MDB tivesse perdido nos grandes centros, evidentemente que teríamos a consagração desse ponto de vista. Mas é justamente o MDB que está dizendo, que a ARENA é um partido rural, que trouxe a sua vitória do setor rural, onde não existe televisão. Então, se a Lei Falcão funcionou, ela não funcionou contra o MDB, porque o MDB ganhou nas grandes cidades. Assim, eu acredito que este argumento é um argumento que, de certo modo, não está de acordo com o resultado das últimas eleições. Quero invocar, ainda, que, num programa de TV, em São Paulo, com o Senador Franco Montoro, S. Ex^a teve a oportunidade de dizer que a Lei Falcão prejudicaria mais à ARENA que o MDB e, na realidade, estamos vendo, em face dos resultados, que aconteceu aquela profecia do Senador Franco Montoro na televisão, em São Paulo, àquela época, porque nós perdemos nos grandes centros, que são os mais influenciados pela televisão, e o MDB continuou a ganhar nesses grandes centros.

Mas, para terminar, Sr. Presidente, desejo dizer que nós devemos ter humildade em face da vitória alcançada pela ARENA, nesta última eleição. Humildade, para não jogar fora essa vitória, como o MDB fez com a sua de 1974.

Deveremos procurar, através dela, consolidar os partidos, analisar os resultados, fazer uma reflexão profunda sobre o modelo político nosso, porque ele não pode ser estático dentro da sociedade, ele tem que ser dinâmico; também ele não pode ser uma ruptura com o presente, ele tem que ser uma caminhada cuidadosa em favor do processo de desenvolvimento político; e, devemos ressaltar, sobretudo, que a mão firme do Presidente, a sua obstinação, o seu desejo de consolidar o País através das práticas democráticas, das eleições, do voto, dos partidos políticos, deve merecer de todos nós, da classe política brasileira, se podemos chamá-la de classe política, o apoio indispensável aos bons resultados do seu Governo. O povo brasileiro compreendeu as motivações do Presidente e, o MDB, mais do que nós, deve respeitar essa tendência do eleitorado, para que se possa, mais rapidamente, melhorar os caminhos do progresso político.

A vitória, assim, foi uma vitória do País, mas ela foi, sobretudo, uma vitória da conduta do Governo e da conduta do Presidente. Por isso nós aqui estamos para pedir ao partido da Oposição que não só reconheça a nossa vitória como compreenda nela todo o aval que o povo brasileiro acaba de dar ao Presidente da República, grande artífice da nossa vitória. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro, como Líder.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O nobre Senador José Sarney acaba de apresentar a versão da ARENA sobre o resultado das eleições e nos convida a um exame humilde e objetivo.

Esse convite é recíproco, e penso que, examinados, objetivamente, a marcha desta campanha e o seu resultado, a ARENA pode se

proclamar vencedora, de acordo com o ponto de vista em que se coloca, e o MDB se proclama vencedor, adotando outro critério para a apreciação das mesmas eleições.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — É uma conduta imperialista e desrespeitosa à vontade do povo brasileiro.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — É uma questão de objetividade e de verdade.

Qualquer apreciação tem o seu foco, o seu critério para apreciação.

Toda a argumentação do nobre Senador José Sarney e dos ilustres dirigentes da ARENA que têm apreciado estas eleições, é uma comparação entre 1974 e 1976. De certa forma, é válida essa comparação, do ponto de vista da proximidade dos pleitos. Apenas esta a validade da comparação, porque, na realidade, nós estamos comparando elementos heterogêneos. Não se pode comparar uma eleição nacional para Senadores, Deputados Federais e Deputados Estaduais, a que concorrem todos os municípios do Brasil, com uma eleição municipal para Vereadores e Prefeitos e que é, necessariamente, fragmentada em quase 4.000 municípios, em todo o País. Se se adotar a comparação com 1974, é inegável, que terão razão todos aqueles que dizem que o MDB não obteve o mesmo resultado.

Mas, ninguém do MDB — ao contrário do que se afirma — pretendeu obter em 1976 o que obteve em 1974, porque as eleições eram diferentes, o MDB nem mesmo concorreu em mais de uma terça parte de municípios do Brasil. A eleição de 1974 foi para Senadores; não poderia o MDB pretender eleger dezenas de Senadores, como o fez, em 1974, pela simples razão de que não havia eleição para Senadores.

A comparação válida, a nosso ver, objetivamente, é: eleição de Prefeito se compara com a eleição de Prefeito, eleição de Vereador com eleição de Vereador. Eu dou um exemplo do meu Estado: nas últimas eleições para vereadores, o MDB obteve a eleição de 800 vereadores. Nestas eleições de agora, elege, aproximadamente, 2 mil. Eleições anteriores: elegeu 50 prefeitos; nesta, elege 100 prefeitos. Na capital de São Paulo, — a maior cidade do Brasil, a ARENA tinha 14 vereadores; elegeu 8, o MDB tinha 7, elegeu 13. Quem ganhou as eleições?

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Com absoluta objetividade, eu apresento os dois critérios; se nós adotarmos o primeiro, a ARENA é vitoriosa, se adotarmos o segundo, o MDB é vitorioso.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Este dado, Sr. Presidente, com a sua humildade e objetividade, representa um ponto de partida para qualquer apreciação objetiva dessas eleições.

Ouço com prazer o aparte de V. Ex^a, Senador Heitor Dias.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Peço licença para discorrer da tese de V. Ex^a Primeiro porque, se as eleições para Senador, Deputado Federal e Deputado Estadual, se realizarem em toda a Nação, as de prefeito também tiveram caráter nacional. O fato de V. Ex^a dizer que, em 1974, ou agora, o MDB não disputou eleições nesse ou naquele Município não significa que o MDB seja desconhecido nessas localidades. Ele pode não existir como força estruturada, mas existe no conhecimento do povo, que acompanha e julga a nossa vida política.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — E pode votar nessa eleição municipal?

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Se ele pode votar? Não entendi a pergunta.

O Sr. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — A pergunta é uma objeção, nobre Senador. V. Ex^e diz que o eleitorado pode votar nessa eleição. Não pode, porque não há diretórios organizados. A eleição municipal é uma eleição fragmentada em 3.900 municipalidades. Naquelas em que não há organização, o eleitor não pode dar o seu voto.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — V. Ex^e não há de pretender que nessa terça parte de Municípios o MDB não tenha eleitores. O que faltou foi organização.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Isso é pecado do seu Partido.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — E não recusamos. A nossa posição de humildade foi antes, é agora, e posterior.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Permita que, em complementando o meu argumento, pergunte a V. Ex^e se, em verdade, o MDB acreditava que a ARENA fizesse, na Capital de São Paulo, 8 vereadores? Gostaria que V. Ex^e respondesse a esta pergunta.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Esta pergunta supõe um milhão de respostas: uns achavam que faria mais; outros, que faria menos. O próprio Governador do Estado...

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — As informações que posseu de próceres do Partido de V. Ex^e em São Paulo eram de que a ARENA faria de dois a quatro vereadores. Ouvi dos lábios de próceres do Partido, os mais eminentes e combativos.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Em qualquer eleição, em qualquer Município, V. Ex^e encontrará as mais variadas previsões — de vitórias completas e arrasadoras de qualquer candidato.

Não podemos fazer uma análise fundada nas previsões de algumas pessoas. É preciso fazer a análise com base em resultados eleitorais, e comparar resultado com resultado.

O Sr. Nelson Carneiro (MDB — RJ) — Peço ao nobre Senador Heitor Dias, meu ilustre colega e companheiro da Bahia, esclareça quantos vereadores a ARENA esperava eleger em Salvador, já que ali teve uma vitória retumbante em 1974, e quantos elegeu realmente, o que mostra que a eleição municipal tem outros motivos que não tem a eleição estadual.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Não estou em contradição, meu querido amigo. O fato de o MDB ter feito maioria de vereadores na Capital da Bahia não contradiz a minha afirmativa. O que eu digo é que o MDB foi para eleições de 1976 com o mesmo espírito de vitória de 1974. E essa vitória não existiu. Por exemplo, li, como manchete de um jornal, que essa vitória da ARENA tem sabor de derrota. Acho que não é a ARENA que sente esse sabor amargo, entendo que a frase melhor se ajusta ao MDB sobretudo se nos dispirmos a examinar as situações reais de cada localidade em que se exercitavam certas lideranças.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Estava disposto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a fazer uma análise de resultados objetivos. No entanto, fazer a análise sobre estado de espírito, se alguém entrou na campanha com previsão de vitória estarrecedora, com a previsão de ganhar por tanto e ganhou por menos, ou de perder por tanto e ganhou, aí ficamos num terreno em que é impossível argumentar com objetividade. Em relação a dados, não há dúvida nenhuma. Acerca de eleição de vereadores, dou o exemplo de São Paulo, que conheço de perto e as eleições estão concluídas, mas é semelhante ao do resto do Brasil. Tínhamos 800 vereadores, passamos a 2.000; tínhamos 50 prefeitos e passamos a 100. A ARENA diminuiu o número de vereadores e o número de prefeitos

em relação à eleição anterior. Então, se compararmos quantidades homogêneas, eleições municipais com eleições municipais, o MDB saiu engrandecido.

É evidente, e com isso concordo, não houve resultado semelhante ao de 1974. E digo mais, ninguém no MDB pretendeu obter em 76 o resultado de 74, pela simples razão de que todos sabíamos que o MDB não ia concorrer em quase uma terça parte dos Municípios.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Foi afirmado antes das eleições, durante as eleições e reafirmo agora depois das eleições.

Apenas torno claro que a diferença de julgamento depende da diferença de critério. Se tormarmos como critério a eleição municipal e o resultado das urnas, o resultado objetivo, e não previsões, apreciações prévias o fato concreto é que o MDB multiplicou por dois ou por três o número de seus vereadores e prefeitos em todo o Brasil, e a ARENA perdeu proporcionalmente. Isto comparando eleição municipal com eleição municipal.

Ouço com prazer o aparte do nobre Senador Petrônio Portella.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Em primeiro lugar, V. Ex^e labora em vários equívocos, como de sempre.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — E V. Ex^e com sua responsabilidade e cultura irá restabelecer a verdade.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — E talvez perturbado pelo resultado das eleições multiplicou, já agora, estes equívocos na tribuna. Deu-se uma eleição de cunho nacional — e esta eleição teve cunho nacional, porque houve eleições municipais em todo o País, os dois Partidos, em termos nacionais, compareceram às urnas, houve, de fato, uma opção do eleitorado em termos de partido. E mais do que isto: anteriormente às eleições, aquelas lideranças que militavam nos Municípios e optavam pela sublegenda já estavam excluindo o próprio MDB do seu caminho. Já era uma antecipação de posição daquelas lideranças e daqueles eleitores.

O primeiro problema tem que ser situado nesta base: já previamente, em vários Municípios, o povo, através de suas lideranças maiores nos Municípios, repelia a fórmula emedebista e se abrigava em sublegendas da ARENA.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — É interpretação de V. Ex^e.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Não, é a interpretação da lei. Não podemos pensar senão em termos de eleição, em termos de partido. Todas as vezes em que um eleitor vota num candidato do MDB, seja para vereador, deputado ou senador, esse eleitor está fazendo uma opção partidária. Filiado ou não ao partido, nesse momento está expressando um voto de confiança ao partido em que vota.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — É incontestável.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Nessas eleições foram eleitos prefeitos e vereadores. O fato de serem gestores de órbita municipal local, não desfigura o sentido partidário do problema, razão pela qual quando apontamos os 4 milhões e tanto de votos, temos de proclamá-lo, alto e bom som, como sendo uma vitória expressiva, em termos nacionais, da legenda em que o povo, na sua maioria, confiou. Mas, Sr. Senador, aqueles dados, inicialmente referidos por V. Ex^e em termos relativos, eu vou ainda ao campo para onde V. Ex^e foi imaginando poder dele tirar proveito pessoal ou partidário. Comparando ainda as eleições de 1972 com as de 1976, qual a conclusão a que chegamos? O MDB teve um avanço expressivo, mas foi batido nas urnas, perdeu as eleições para a ARENA. Este é o fato que V. Ex^e tem que proclamar. A circunstância de ter aumentado o número de vereadores, do eleitorado haver crescido substancialmente, são dados que posteriormente serão

examinados; a circunstância de o MDB ter deixado de ser um partido quase simbólico para ter maior expressão política, é fato que não posso deixar de levar em conta, considerando, todavia, que já agora se sagrou nas urnas, como Partido majoritário, a Aliança Renovadora Nacional.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — O que V. Ex^e diz — com muita veemência — poderia ser dito da forma...

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Mas gostaria de dizer da minha forma. V. Ex^e não queira, a esta altura, que eu escolha a sua forma.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Os dados de V. Ex^e são inteiramente objetivos, mas não alteram a situação, nobre Senador Petrônio Portella.

É inegável que, considerados os números absolutos, a ARENA teve maior número de votos que o MDB. São fatos objetivos, e ninguém os contesta. Quem cresceu e quem diminuiu nestas eleições? Foi este o ponto que abordei. E V. Ex^e — com toda a veemência — veio confirmar a minha argumentação.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Não neguei. Quero saber quem ganhou as eleições.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Comparados os dados das últimas eleições municipais com as atuais, o MDB aumentou a sua força...

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Estamos discutimos em termos de vitória. Não nos interessa que o MDB seja simplesmente um Partido para figurar, simbolicamente, com algumas cadeiras, com diminutas cadeiras, no Congresso Nacional.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Peço a V. Ex^e que solicite o aparte, antes de interromper-me.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Estava imitando V. Ex^e.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Não. V. Ex^e estava interrompendo-me, e permiti. Peço que ouça a resposta que dou à ponderação que acaba de fazer. Levando-se em conta as últimas eleições municipais e estas, é inegável que o MDB sai com a sua força multiplicada.

Diz V. Ex^e: é pequeno Partido. Pequeno ou grande é um Partido que cresceu. Para nós não é desonroso dizer que somos minoria, mas que crescemos. E, nestas eleições, crescemos substancialmente em todo o Brasil. Multiplicamos por dois ou por três o número de vereadores e de prefeitos eleitos em todo o Território Nacional. Se elegemos número maior, e se o número de vereadores e de prefeitos é o mesmo, a ARENA perdeu prefeitos e vereadores. É matéria de números e nem comporta discussões. Por isso que, apesar da veemência do nobre Sr. Senador Petrônio Portella, S. Ex^e concordou substancialmente com tudo aquilo que havíamos dito.

O Sr. Nelson Carneiro (MDB — RJ) — Permite-me V. Ex^e? (Assentimento do orador.) A diferença entre eleição geral e eleição municipal é que na eleição geral os representantes de todos os Municípios do Brasil puderam votar na ARENA e no MDB. E na eleição municipal não puderam votar nos candidatos do MDB cerca de um terço dos eleitores dos Municípios brasileiros. Por quê? Porque não havia candidatos do MDB. Evidentemente, só por isso.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Se fôssemos examinar as razões...

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Esse fato não ocorre só em eleições municipais. Esse fato também pode ocorrer em eleições nacionais, em que o MDB pode não apresentar candidato. Na eleição passada, não apresentou no Maranhão candidato a senador. Logo, não é fato que possa acontecer só numa eleição municipal. Pode acontecer em qualquer eleição. Senador Franco Montoro, faço um apelo a V. Ex^e, como Líder do Partido da Oposição, como homem público que é, V. Ex^e não pode continuar assumindo esta postura,

uma postura antidemocrática, em que o MDB foi transformado num Partido que não pode perder eleição, quando o problema fundamental de uma eleição numa democracia é ganhar ou perder. V. Ex^es ganharam a de 74 mas, perderam a de 76, o que é que tem isso? V. Ex^e não quer confessar, quer negar o postulado? V. Ex^e aumentou ou melhorou a posição do MDB? Está certo, mas não pode assumir essa postura de não se poder dizer que o MDB perdeu a eleição; não se pode mais dizer isto? Dizer que o MDB foi um partido criado só para ganhar eleição é uma ofensa que V. Ex^es estão fazendo à opinião pública brasileira. O povo brasileiro, nessa eleição, disse que o MDB foi feito, também, para perder e derrotou o MDB.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Mas V. Ex^e refuta os dados.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — O Secretário-Geral do Partido de V. Ex^e teve a lucidez de dizer isso. Para V. Ex^e isso não lhe diminui nada, até o engrandece reconhecer, fazer uma autocrítica sobre quais foram as motivações. Evidentemente, até V. Ex^es podem dizer quais foram, mas não podem negar uma evidência: de que da eleição de 1974 à de 1976, houve uma reversão de expectativa em face do eleitorado e o eleitorado votou nessa eleição nos candidatos da ARENA, aprovando o programa e o Governo do Presidente Geisel.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — V. Ex^e, mais uma vez, combate aquilo que ninguém defende. Não é do meu conhecimento que alguém tenha dito que o MDB não pode perder ou não perdeu. O MDB perdeu na maioria dos municípios, começamos por declarar isso. V. Ex^e está fazendo uma imagem diferente, e está combatendo a imagem que está criando. Estou tentando partir de dados objetivos e esses dados revelam, ao contrário do que V. Ex^e afirmou, que houve uma derrota e uma vitória do MDB. Se compararmos as eleições de 72 com as de 76, isto é, eleições municipais com eleições municipais, o MDB teve uma grande vitória porque aumentou duas ou três vezes o número de vereadores e de prefeitos em todo o Brasil.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Ninguém contesta que o MDB tenha aumentado o número de vereadores em todo o Brasil...

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Estamos de acordo com os fatos. O que pretendemos apenas e vamos depois fazer, é não a autocrítica, mas a crítica objetiva e verdadeira e por isso é que queremos saber de fatos. Os fatos revelam isto: se compararmos 74 com 76 houve uma melhoria para a ARENA; se compararmos 72 com 74 houve melhoria para o MDB. São os números que o dizem e, portanto, não se pode dizer: fulano é vitorioso, tal Partido é vitorioso ou tal Partido é derrotado. Houve na realidade, de acordo com o critério que se apreciar, vitória de um e outro Partido. Se levarmos em conta principalmente as municipais, que são as eleições que se realizaram, inegavelmente houve um avanço do MDB.

Mas o que interessa não é o dado objetivo que é incontestável, o que interessa é conhecer as razões aqui apontados por V. Ex^e, nobre Senador José Sarney. Disse V. Ex^e que apesar de tudo a ARENA venceu. Como, apesar de tudo? Apesar de tudo diz o MDB, e diz objetivamente e diz para proclamar algo que toda a população brasileira acompanhou. Houve inegavelmente três ou quatro obstáculos sérios jogados no caminho do MDB, que constituíram um fato inédito na vida pública brasileira. O primeiro deles é esta Lei Falcão, introduzida em nossa legislação como vergonha para a nossa vida pública.

Fato inédito na História Política de qualquer país. Legislação casuística dirigida contra o MDB. Não permitir, numa campanha, que se utilizem os meios de propaganda para o debate dos problemas políticos e positivamente, retroceder gravemente. E é preciso dizer que esse resultado, que V. Ex^es acabaram por aceitar, porque ele é numérico, foi obtido apesar desses obstáculos, que foram, fundamentalmente, quatro. Quero mencioná-los, e sobre eles

discutir, não para fazer autocrítica, mas para fazer a apreciação crítica sobre os aspectos negativos dessa campanha.

A primeira é a "Lei Falcão". A segunda é a utilização macia da televisão, pelo Governo, através da sua Assessoria de Relações Públicas, fazendo a campanha subliminar da ARENA, através da propaganda do Banco Nacional da Habitação, do INPS, dos trabalhadores transformados em acionistas do Brasil, e toda aquela série de programas que alguns podem contestar. V. Ex's como partidários, dirão que não tinha nenhum caráter eleitoral, mas não enganarão a ninguém e o MDB quer tornar clara a sua posição.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Não permito por enquanto. Darei em seguida, porque quero apontar os quatro obstáculos para depois conceder o aparte a V. Ex^t.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — A exaltação de V. Ex^t não é própria de quem ganhou as eleições.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — O primeiro, a "Lei Falcão"; o segundo, a utilização macia da televisão para propaganda do Governo no período pré-eleitoral; o terceiro, a utilização também macia da máquina administrativa na defesa dos candidatos da ARENA.

E, finalmente, um fato sobre cuja conveniência ou não, não quero discutir, mas um fato político incontestável: o Senhor Presidente da República se transformou no grande cabo eleitoral, no grande dínamo da campanha, o que pode ser até elogioso para Sua Excelência, mas, inegavelmente, percorreu o Brasil inteiro, com todo o Ministério, fazendo campanha pela ARENA.

Apesar desses quatro obstáculos, o MDB saiu da campanha triplicando o número de vereadores, e dobrando ou triplicando o número de prefeitos que havia eleito.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Dobrando ou triplicando? A esta altura V. Ex^t não sabe e já começa a afirmar que duplicar ou triplicar é a mesma coisa.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Não, entre uma coisa e outra, mas basta dobrar. Se V. Ex^t quiser, fico satisfeito com isso: dobrou o número, porque não temos os resultados. Talvez V. Ex^t disponha de melhores meios e possa inclusive informar-nos. Não temos, ainda, os resultados finais, mas, seguramente, o MDB dobrou, ou talvez mais do que isso. Segundo informações que temos, talvez tenha triplicado o número de vereadores e de prefeitos em todo o Brasil. É um dado que virá depois, mas seguramente aumentou muito.

É sobre esses quatro pontos que eu gostaria de fazer não uma autocrítica, mas uma crítica objetiva. Primeiro ponto: Lei Falcão.

Srs. Senadores: há quem ache normal uma lei dessa natureza? Eu posso compreender que razões de ordem política e de interesse nacional, ou de outras motivações tenham justificado a apresentação dessa lei, mas que uma campanha política se possa fazer sem discussões e sem debate, como exigiu a Lei Falcão, é positivamente negar uma evidência. Foi um retrocesso incontestável em nossa vida pública, aquilo que a Lei Falcão trouxe e é evidente que isso prejudicou, em primeiro lugar, o MDB, porque a ARENA dispunha da televisão e do rádio, maciçamente, fazendo propaganda das realizações do Governo.

Ouço agora o aparte de V. Ex^t. V. Ex^t o havia solicitado, mas eu queria, antes, expor as quatro objeções.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Em primeiro lugar, devo dizer a V. Ex^t que a Lei Falcão foi válida para ambos os Partidos. A melhor prova de que ela não trouxe tanto dano para o MDB, é que o MDB ganhou nos grandes centros, nas seis maiores cidades.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Apesar da Lei Falcão.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Prova, exatamente, de que a Lei Falcão não funcionou contra o MDB. V. Ex^t quer dados objetivos e estou a fornecê-los.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Mas esses dados não provam nada, nobre Senador.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Para V. Ex^t não prova porque o que prova é simplesmente que V. Ex^t, não tendo ganho o campeonato de votos, ficou, de certo modo, feliz, porque o MDB não estagnou e deu alguns passos para a frente, o que nós temos, até por piedade cristã de saudar.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Vamos colocar de lado as apreciações pessoais, que não ajudam a objetividade da discussão, e debater concretamente. Disse V. Ex^t: a prova de que a Lei Falcão não prejudicou o MDB é que o MDB ganhou em grandes cidades. Ora, esse argumento, do ponto de vista lógico, não procede.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Por quê?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Porque o MDB poderia ter ganho de muito mais se houvesse o debate ...

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Oh!

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — ... ou a ARENA. É evidente que esse fato de ter ganho não significa ... Não digo que com a Lei Falcão é impossível ganhar, mas que a Lei Falcão foi uma pedra que o MDB superou, através de comícios e através da consciência geral do povo brasileiro, isso é inegável.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — V. Ex^t me concede o aparte e o interrompe abruptamente! V. Ex^t reclama da Lei Falcão, e aqui no Congresso não deixa que o aparteemos!?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — V. Ex^t não me deixa falar!

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — No primeiro dos itens, V. Ex^t, imediatamente, cortou-me a palavra.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Tentei recolocar o dado objetivamente, sem discutir aspectos pessoais. O fato foi silenciado.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Quanto a esse fato, nós o negamos da forma mais peremptória possível; e digo que, a meu ver, a campanha foi, talvez, a mais ardua por ambos os Partidos, porque todos tiveram de ir à praça pública, enfrentar o povo e com ele, diretamente, dialogar. Isso foi uma extraordinária lição de democracia. Lamentavelmente, aqui e ali marcada, de certo modo, por violência, o que mostra a paixão, que é própria da participação.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — V. Ex^t fala sinceramente? Acha V. Ex^t que na campanha política não deve, realmente, haver debates na televisão e no rádio?

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Estou analisando em face do caso criado em função de uma lei votada pelo Congresso. Estou, simplesmente, esclarecendo esse fato, e não entrando no mérito do problema.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Mas é sobre o mérito que estamos falando.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Quanto ao segundo aspecto, aquele relativo à propaganda do Governo, já foi por nós debatido intensamente. Na hora em que V. Ex^t quer atacar a ARENA, usa todos os pontos negativos do Governo; acha que o Governo deve parar, a partir do momento em que se deslage um processo eleitoral, exatamente para que os fatos positivos desse Governo não venham redundar em vantagens para o Partido que lhe dá sustentação política. Isso é simplesmente um absurdo, que não existe nos países democráticos, tão decantados por

V. Ex^e, e por V. Ex^e tão citados. Ao contrário, sabe V. Ex^e que, às vezes, até existe o abuso do poder econômico, a que não falta, também, a influência do próprio poder político. Quanto à participação do Presidente da República, é algo que lamento ouvir de V. Ex^e. Líder esclarecido, homem sofrido das batalhas políticas, deixar de saudar como algo de absolutamente construtivo, termos, na praça pública, o Chefe da Nação, com sua presença, dando densidade e altitude ao debate político.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Não apoiado!

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Permite V. Ex^e uma breve interrupção?

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Exatamente isso. O “não apoiado” não invalida o que estou a asseverar.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Não apoiado!

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — O apoiado não quer dizer nada, senão um aparte de claque.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Senão a discordância do Senador que aparteia. Nem mais nem menos do que isso.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Isso pouco significa, se não é arrazoado.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Significa apenas a voz de um Estado.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Se não é arrazoado, pouco significa.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Respeito bastante as regras parlamentares, para não interromper o orador.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Aqui o que interessa é o diálogo. Para o diálogo estarei sempre disposto. Nunca simplesmente ao “não apoiado”, porque isso não significa nada.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Numa linguagem parlamentar, significa tudo. E o Líder do Governo deveria saber isso.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — V. Ex^e não dá lição nem ao Líder do Governo, nem a qualquer dos meus companheiros.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Não se trata de dar lição. Trata-se de dizer uma coisa elementar e vulgar.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Em vulgaridade, talvez, V. Ex^e seja mestre.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Em vulgaridade, V. Ex^e é doutor. Agora, em matéria de direito parlamentar, V. Ex^e poderia saber que o “não apoiado” diz tudo.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Sei. E tanto sei, que sempre afirmo aquilo que digo.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Desarrazoadamente.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — No entender de V. Ex^e; para mim, arrazoadamente.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Desarrazoadamente sempre.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Fazendo soar a campainha.) — A Presidência faz um apelo aos nobres Senadores, porque está havendo desrespeito frontal ao Regimento Interno. Está com a palavra o nobre Senador Franco Montoro e gostaria que V. Ex^es utilizassem a faculdade regimental, a fim de que a Mesa se sentisse mais à vontade para presidir os trabalhos.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Estava aparteando o nobre orador, quando o mestre em Direito Parlamentar me interrompeu com o “não apoiado”, invocando, exatamente, as práticas parlamentares.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Permite-me, nobre Senador?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Concedo a V. Ex^e o aparte.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Exatamente respeitando a Mesa, Sr. Presidente, e o orador que está na tribuna, limitei-me a dizer “não apoiado”, que, em linguagem parlamentar, diz tudo.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Mas, não pode.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Diz tudo porque traduz a minha opinião, a opinião do aparteante; nem mais nem menos. Foi exatamente diante da investida desarrazoada e insolente do Líder do Governo...

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Insolente é V. Ex^e

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — ... que me obrigou a insistir...

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Insolente é V. Ex^e

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Insolente, sim.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Insolente é V. Ex^e

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Insolente, sim.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Insolente, sim.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Insolente é V. Ex^e

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Eis uma frase sem sentido.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Sem sentido não; casa bem em V. Ex^e

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — A Presidência apela aos nobres Senadores para que não continuem; do contrário, suspenderá a sessão.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Sr. Presidente, peço permissão para prosseguir.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Senador Franco Montoro?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Eu gostaria, Srs. Senadores, de prosseguir na minha exposição, para tornar clara a afirmação que fiz.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Mas o aparte que pedi a V. Ex^e é justamente pertinente ao seu preâmbulo, propedêutico.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Concedo o aparte a V. Ex^e

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Já esperava que V. Ex^e não concedesse, sob constrangimento. Apenas gostaria de desviar um pouco a discussão que ora se faz, para pedir a V. Ex^e que me confirmasse, caso eu esteja certo, se o argumento fundamental do seu partido, em relação à lei que regulamentou a participação dos candidatos na campanha, utilizando televisão e rádio, é o seguinte: que essa lei era altamente inconveniente, na medida em que, nas grandes cidades, ela impedia a participação do candidato, uma vez que esse não teria condições, senão através da utilização dos meios de comunicação de massa, de chegar ao eleitorado?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Não é o único argumento, nem o fundamental.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Isso é curioso, porque colhi de V. Ex^t. Mas, agora, recebo a emenda. Então, peço a V. Ex^t que me diga qual é.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Peço a V. Ex^t que me indique a fonte onde colheu essa afirmação.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Colhi no debate com V. Ex^t. Nós iremos à Taquigrafia, mais tarde, e vamos encontrá-la.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Objetivamente, a Lei Falcão impede o debate na grande cidade, na pequena cidade e na cidade média.

Dada a freqüência dos apartes não consegui expor, com continuidade, aquilo que me parece de extrema clareza.

Tomemos como exemplo o que se tem falado sobre os prejuízos da Lei Falcão na televisão. A Lei Falcão também dificultou a campanha eleitoral no rádio. Quem acompanhou as campanhas eleitorais no interior, como eu, que estive em vários Estados, e em todos encontrei o mesmo problema, comprovará esse fato: numa cidade, onde há estação de rádio, o candidato tem o seu programa; quer debater problemas municipais; não pode utilizar nem mesmo o rádio da cidade, para debater esses problemas, porque a Lei Falcão não permite senão a indicação do nome do candidato, seu número e currículo.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Permite-me V. Ex^t um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Tudo isso significa retirar da campanha política o debate.

A nosso ver, a crítica fundamental à Lei Falcão é ela representar um retrocesso essencial; eu diria mesmo: a Lei Falcão fere a natureza das coisas. Televisão, por exemplo, é som, movimento. Transformar a televisão numa espécie de museu de cera, em que aparece apenas a cabeça do candidato, o seu nome e o seu número, é desnaturar, é contrariar a própria natureza da televisão e é impedir que, em campanha eleitoral, se faça o debate de ideias, a crítica das realizações que estão sendo apresentadas, a propositura de soluções, a apresentação de programas. Isso é fundamental. Não há campanha eleitoral sem debate...

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Permite-me V. Ex^t um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — ...e isto não se permitiu no Brasil.

Não creio — permitam-me que o diga que, no fundo, qualquer brasileiro, inclusive os ilustres Senadores que estão me aparteando, possam concordar com isso. Poderão encontrar razões que tornem menos grave, que possam dar justificativas parciais, mas aceitar que se faça uma campanha política sem a utilização dos meios de debates numa civilização moderna, seria o mesmo que fazer campanha em carro de boi em lugar de usar o avião — desprezar a televisão, desprezar o rádio, para fazer apenas o contato pessoal, em cidades de milhares de habitantes.

O debate é indispensável, e isto não se permitiu.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Permite V. Ex^t uma breve observação?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — De modo que, respondendo agora com um pouco mais de extensão a pergunta de V. Ex^t...

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Agradeço a V. Ex^t

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — ...informo: a crítica fundamental que fazemos, que todo o MDB fez à Lei Falcão, é que ela impede o debate e transforma a campanha numa simples

apresentação de fotografia, de nome e número de candidato. Isto desnatura e empobrece a campanha eleitoral.

Ouço, agora, V. Ex^t

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Nobre Senador, quero fazer apenas, com a permissão de V. Ex^t, uma breve observação. Voltarei à tribuna, em ocasião própria, com o documento básico que era o Projeto Substitutivo do Partido de V. Ex^t, aonde se encontram as razões a que me reportei, ainda há pouco, e provarei a V. Ex^t que o argumento fundamental era precisamente o fato de, nas grandes cidades, ser imprescindível a utilização dos meios de comunicação de massa.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — É uma razão aditiva, porque quanto maior a cidade, são mais necessários a televisão e o rádio.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Perdão! Ouço V. Ex^t para que o meu aparte, que pretende ser breve, não seja prejudicado. Mas dizia — V. Ex^t quando trata do problema de eliminação dos debates, desloca a questão para outro campo no qual temos oportunidade de discutir. Apenas gostaria de insistir nisso — com o documento do Partido de V. Ex^t, em mãos, pretendo provar que o que disse, ainda há pouco, não era nem desarrazoado e nem falso.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — E nem eu pretendi aqui — talvez seja um argumento realmente utilizado, mas não é o argumento fundamental. A explicação que V. Ex^t aponta é inegável e explica perfeitamente o motivo alegado. Numa cidade grande a televisão é mais necessária do que numa cidade pequena. Se devo ter contato com oito milhões de pessoas, preciso usar os meios de comunicação de massa. Não posso tentar a visita de casa em casa e não posso visitar oito milhões de pessoas.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — V. Ex^t permite um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Com prazer, ouço o aparte de V. Ex^t

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — Tenho impressão que V. Ex^t, que tem apregoado e defendido tanto a continuidade e o aperfeiçoamento do regime democrático, deveria estar muito feliz com essa eleição.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Mas, estou.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — Porque, partindo do princípio de que a democracia se realiza através da vontade livre do povo votante, tivemos uma eleição livre, tivemos uma eleição com garantias absolutas em todos os recantos do País, tivemos uma eleição que realmente deve ter expressado a vontade legítima da maioria do povo brasileiro. V. Ex^t sabe que essas eleições municipais são muito mais locais. Se a Lei Falcão prejudicasse as eleições municipais, muito mais prejudicariam, talvez, a outra eleição, porque nos municípios onde existem candidatos que são locais, o povo já os conhece, através da argumentação, de debates, dos comícios que são realizados frequentemente. Tenho a impressão de que o sistema democrático funcionou perfeitamente nessas eleições. Discordo, quando se diz que a Lei Falcão prejudicou. Se prejudicou ao MDB, deve ter prejudicado, também, à ARENA. Agora, o MDB se arroga de ter os maiores homens deste País, que iriam ganhar dos outros homens do outro lado, não é no argumento que apresenta-se à televisão e ao rádio. Consequentemente, acho que essa invocação da Lei Falcão, nesta altura, é improcedente. Perdoe-me, mas V. Ex^t, deveria estar fazendo elogios ao regime que o Presidente da República conseguiu manter, dando todas as garantias num pleito livre, como o nosso, com o voto secreto e a manifestação absoluta e livre do eleitorado brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — A Presidência faz um apelo ao orador para concluir, porque o seu tempo está esgotado.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Os aspectos positivos, não contestamos. Mas estamos numa análise crítica, apontando os aspectos negativos. Que houve comício, que o comício é bom, não há dúvida: que o contacto pessoal é necessário, não há dúvida. Mas, não se trata de excluir, de estabelecer uma opção entre o contacto pessoal e a televisão, entre o comício e a televisão. Deve haver televisão, rádio e comício, todos os meios de propaganda têm que ser admitidos, pois, se se admite televisão e rádio para propaganda de produtos comerciais, de cosméticos, de cigarros, de fumo, de bebidas, não se permite a utilização da televisão e do rádio para o debate de interesse público?! Ninguém pode aceitar esta restrição. É, realmente, uma restrição grave que vai ficar como uma nódoa na História Política de nossa Terra.

Mas, o fato de criticarmos a Lei Falcão e estes aspectos que estamos mencionando não significa que deixamos de reconhecer os aspectos positivos dos comícios realizados, os contactos pessoais e o resultado que nos alegra muito.

Para o MDB o resultado é altamente satisfatório. O MDB, apesar de todas essas dificuldades, dobrou, pelo menos, o número de seus representantes.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — Apenas uma observação. Outra coisa que V. Ex^t deve ponderar, é que seria inteiramente impossível numa cidade, como, por exemplo, o Rio de Janeiro, que tem milhares e milhares de candidatos, utilizar uma televisão em igualdade de condições. Seria totalmente impossível. Parece-me que esse argumento é válido, quando o Ministro Falcão pensou na Lei Falcão.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Essa circunstância foi debatida amplamente. Quero apenas dizer uma palavra: a campanha é do partido, não é do candidato. Quem faz a campanha é o partido e o partido fará a referência aos candidatos da mesma maneira, porque neste projeto se estabeleceu que importante é o voto partidário.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Foi o Presidente do partido de V. Ex^t que disse que a campanha era um concurso.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Ouço o aparte que me foi solicitado há algum tempo pelo Senador Leite Chaves.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Realmente o meu é antiparlamentar.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Em virtude do adiantado do tempo, desisto de usar a palavra.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Sr. Presidente, apesar dessas quatro objeções, desses quatro obstáculos, inclusive a participação do Senhor Presidente da República, sem discutir a validade ou não desta participação, é inegável que ela representou uma ajuda substancial à ARENA, em todo o Brasil.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — É verdade.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Então, o que quero dizer — e é por isso que peço a atenção dos Srs. Senadores, porque acho que a análise que estou fazendo é de absoluta objetividade — que estas quatro pedras no caminho — pedras no caminho do MDB — foram colocadas.

Lei Falcão. Quero acrescentar em relação à Lei Falcão um aspecto, ainda. Houve uma possibilidade de pelo menos um debate, suscitado aqui no plenário e acolhido pela Associação de Cronistas Políticos de Brasília, para que houvesse um debate, pelo menos, entre o Líder da ARENA e o Líder do MDB sobre problemas da política brasileira, nas vésperas das eleições, nem isso se permitiu, Sr. Presidente, invocando um artigo inexistente, invocando uma interpretação, a nosso ver, inaceitável da Lei. Mas, o que é mais grave, e isso não pode passar despercebido e não pode deixar de ficar registrado nos Anais do Senado: ao mesmo tempo em que não se

permittia que os Senadores Líderes da ARENA e do MDB debatessem na televisão, perante a população brasileira, problemas de interesse do povo brasileiro, permitiu-se que a televisão irradiasse, transmitisse para todo o Brasil um debate sobre problemas dos Estados Unidos feito pelos candidatos à Presidência da República naquele País, e em inglês.

Há alguém que possa achar razoável que a televisão brasileira esteja aberta a estrangeiros para debaterem problemas de seu país e esteja fechada a brasileiros para debaterem problemas de interesse do País? É um fato. Quem acha que isto é bom, positivamente não está pensando com aquela objetividade que se impõe a quem faça uma análise serena da campanha eleitoral.

Pois bem, Sr. Presidente, se a Lei Falcão valia para ambos os partidos, o programa de televisão ouvido diariamente por 40 milhões de brasileiros apresentava somente uma propaganda maciça da ARENA: "Este é um País que vai pra frente", com todas as realizações do Partido majoritário: o INPS, Banco Nacional da Habitação, a situação excelente do trabalhador brasileiro, que já havia se transformado em sócio do Brasil — 20 milhões de sócios do Brasil. Tudo isso era, evidentemente, uma propaganda subliminar a favor do Partido do Governo.

Disse o Sr. Líder da ARENA: mas, isto é comum nos países democráticos. Não é. Nos países democráticos — e eu cito só um exemplo, nos Estados Unidos que comemoram, agora, 200 anos de normalidade democrática, — toda vez que o Governo se utiliza de um meio de comunicação de massa (televisão ou rádio) para propaganda de alguma idéia do Governo, se ela pode conter um aspecto político, a Oposição tem direito a tempo igual. É a lei do *equal time*, para apresentar sua versão sobre o que estava acontecendo.

O Sr. Helton Dias (ARENA — BA) — E onde o Presidente da República não faz campanha política?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Faz campanha política, e permite que a Oposição também o faça. E quando o Presidente perde para a Oposição, passa o Governo à Oposição e vem acontecendo isto há 200 anos, democraticamente, não atrapalhando o desenvolvimento, pelo contrário, essa prática há 200 anos, em plena crise, faz dos Estados Unidos uma das nações líderes do desenvolvimento em todo o mundo. O que prova, ao contrário do que se diz, que democracia não é uma espécie de sobremesa a ser servida depois do desenvolvimento mas, pelo contrário, a democracia é o grande instrumento, digo mais, é o único instrumento capaz de se promover o verdadeiro desenvolvimento do País; não o desenvolvimento de televisão, não, "um país que vai para a frente na televisão", mas um país que vai para a frente com o seu povo. Porque só um povo votando, só um povo participando é que o desenvolvimento se faz, com as raízes populares e, portanto, capaz de realizar o desenvolvimento do País, e não um desenvolvimento meramente de fachada.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves). Faz soar a campanha.)

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Sr. Presidente, estou completando a resposta que fazímos à apreciação feita pelo nobre Senador...

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — A Presidência esclarece que V. Ex^t já exorbitou mais de 20 minutos do seu tempo. O Regimento não pode comportar-se pela extensão do discurso que V. Ex^t tem que fazer; V. Ex^t é que tem de adequar o seu pensamento, o seu pronunciamento, ao tempo que o Regimento lhe permite. De forma que V. Ex^t há de ver que já houve muita tolerância. Quando me sentei a esta mesa, substituindo o Presidente da Casa, V. Ex^t já havia esgotado o seu tempo. De maneira que apelo para a compreensão de V. Ex^t...

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Mas é natural: ele precisa de mais tempo para explicar a derrota. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — ... no sentido de que V. Ex^t concluirá o seu pensamento.

O Sr. Nelson Carneiro (MDB — RJ) — Talvez a derrota de Belém.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Explicar a derrota de Belém é difícil. (Risos.)

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — A vitória do Pará.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Sr. Presidente, atendendo ao apelo de V. Ex^t, vou concluir. Peço apenas que V. Ex^t leve em consideração, e V. Ex^t foi testemunha, que o tempo ocupado pelo orador na tribuna foi muito menor do que o ocupado pelos apartes. Mas, atendendo ao apelo de V. Ex^t, vou concluir respondendo à última e séria ponderação do nobre Senador José Sarney.

Acabo de demonstrar, portanto, com dados objetivos, conforme o critério, que um ou outro partido saiu como vencedor. Isso me parece incontestável, dependendo do critério que se adotar. É inegável que houve vitória do MDB. Não se pode negar e contestar a evidência que o MDB ganhou no Rio Grande do Sul, que o MDB ganhou no Rio de Janeiro, que ganhou nas grandes cidades, que dobrou e triplicou o número de prefeitos e vereadores. São fatos que estão aí. Agora, se se comparar os dados com os de 1974, o resultado da ARENA foi maior, ela se recompondo daquela derrota, se me permitem, que tinha tido na eleição majoritária. A ARENA teve maior número na eleição proporcional em 1976 também. Mas aí são números objetivos. A apreciação crítica é importante.

O nobre Senador José Sarney completou o seu discurso dizendo que cabia ao MDB fazer uma autocritica para não se limitar mais aos debates dos aspectos institucionais. Se não foi exatamente isso, foi coisa semelhante; foi esse o sentido da sua intervenção: era preciso que não insistissem tanto no problema político, e nos abrissemos para outros problemas sociais e econômicos que estão aí.

Quero dizer, Sr. Presidente, e lembrar apenas a todos a série de intervenções, de estudos e de trabalhos que o MDB fez. A crítica também não procede. O MDB não se limitou a críticas dos aspectos institucionais do sistema. O MDB fez críticas, fez estudos e apresentou contribuições objetivas em relação aos aspectos econômicos e sociais. Foram inúmeras as sugestões do MDB; muitas delas foram acolhidas inclusive pelo Governo.

Em matéria econômica, com relação à grande crise que hoje está amargurando a vida pública nacional e que decorre fundamentalmente da importação do petróleo estrangeiro, ela mereceu do MDB mais do que uma intervenção, um estudo aprofundado com a colaboração de cientistas de todo o Brasil e da elaboração de um projeto energético para o País com tecnologia nacional, apresentando outras alternativas para que não ficássemos na dependência do petróleo importado e na simples medida que o Governo adotava de aumentar o preço da gasolina para tentar, com isso, diminuir o seu consumo.

O MDB demonstrou exaustivamente a procedência de sua tese. O Governo não a acolheu. Não se pode, hoje, Sr. Presidente, quando os fatos revelam que o Governo vai ser obrigado adotar grande número daquelas medidas sugeridas, então, pelo MDB, não se pode acolher sem protesto a afirmação do nobre Senador Sarney, de que o MDB deve olhar para os problemas econômicos e sociais. O MDB olhou, estudou, propugnou por essas medidas, e apresentou-as no Plenário.

Sr. Presidente, eu concluo: haveria evidentemente muita matéria a apresentar, das contribuições que o MDB ofereceu em relação ao desenvolvimento econômico e social.

Mas quero concluir com uma consideração que me parece objetiva: é normal, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que a ARENA e o MDB procurem focalizar nesse resultado eleitoral os aspectos que lhe são favoráveis. Mas, inquestionavelmente, o grande vitorioso

desta eleição foi, se esses resultados forem bem interpretados, o processo político brasileiro. Das urnas saíram dois partidos fortes, com mais de 10 milhões de votos; duas forças que, pelo voto direto da população, se apresentam com relativo equilíbrio na vida pública nacional. Isto é bom para a democracia e para solução pacífica dos problemas brasileiros.

Esta, a meu ver, a grande lição que o povo brasileiro deu a todos nós, arenistas e emedebistas, a todos os políticos do Brasil e, principalmente, o que pensam, perante a nossa História, as futuras gerações de nossa Terra. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Heitor Dias.

O SR. HEITOR DIAS (ARENA — BA). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ao registrar, nos Anais desta Casa, as solenidades da mais expressiva magnitude que a Bahia levou a cabo no último domingo, encerrando as comemorações que se iniciaram no dia 14 do corrente, e dando ao Brasil e ao mundo testemunho eloquente de sua fé e de seu civismo, já que o amor de Deus não pode estar distanciado do amor da Pátria, estou trazendo para o ambiente augusto deste Senado 300 anos de História da Igreja na Bahia, na qual se insere também a própria História do Brasil, que estendido sob a luminosidade do Cruzeiro do Sul, marcou a sua primeira afirmativa para o mundo conhecido de então sob a cruz de que se erigiu como testemunha sagrada da primeira missa de Frei Henrique de Coimbra.

Trago para o coração deste planalto a efusão cívico-religiosa emanada das colinas que emolduram a velha Capital de Tomé de Sousa, em cujo chão se fincam as raízes de nossa própria formação. Não foi por outro motivo que o admirável Afonso Arinos disse que "a Bahia não é uma terra a que se chega, mas, uma terra a que sempre se volta." Seria, digo eu, a potente e sublime atração das origens.

Poderia dizer que estou a trazer para esta Casa 400 anos de história, se, em vez de me reportar às comemorações da criação da Arquidiocese da Bahia, me referisse à sua vida religiosa, nascida com Frei Henrique de Coimbra, a quem se seguiram os primeiros evangelizadores, Nóbrega e Ancheta, cujo trabalho teve continuidade na admirável ação dos jesuítas, que lhes seguiram as pegadas no chão, como bandeirantes da fé, e a pregação do Evangelho, como soldados de Cristo.

E, ao falar nos seguidores de Loyola, a Bahia reverencia, carinhosa e orgulhosamente, a memória do extraordinário Padre Antônio Vieira que, nascido em Lisboa, viveu a maior parte de sua vida na Bahia, que conserva nos ouvidos o eco de sua eloquência sagrada e hoje lhe guarda, comovidamente, as relíquias dos seus restos mortais. Poderia, repito, invocar estes 400 anos, se evocasse a ação dos primeiros bispos, de Dom Pedro Fernandes Sardinha a Dom Marcos Teixeira, cujo trabalho patriótico se fez também sentir na luta contra os holandeses.

A cronologia da Igreja na Bahia, de 1676 a 1976, é mercada pela constância da fé religiosa dos baianos e pela dedicação evangelizadora dos seus ilustres prelados. São 23 nomes que a história registra nesse longo período e que o povo relembrá e respeita. O primeiro deles foi Dom Gaspar Barata de Mendonça; o primeiro de direito, mas não de fato, porque morreu em Lisboa, antes de assumir o cargo, sendo então substituído por Dom Frei João de Madre de Deus, irmão na fé e no culto de S. Francisco de Assis.

Outros nomes se seguiram, fiéis a Cristo e à sua Igreja. Recuando porém no tempo, faço menção especial a Dom Romualdo Antônio de Seixas Barroso, homem de excelsas virtudes e pregador emérito e aproximando-me para mais perto de nossos dias, cumpre-me ressaltar e relembrar as figuras de Dom Jerônimo Tomé de Souza, que dirigiu os destinos da Bahia Católica até 1924, cujo bastão de pastor passou às mãos firmes de Dom Augusto Álvaro da Silva, homem de fé e de acendradas convicções, que se fez a um só tempo apóstolo, e soldado de sua Igreja, na defesa de seus grandes princípios, para mantê-la eterna, e na salvaguarda das suas verdadeiras

causas, para conservá-la intangível. Tão intemerato nas suas virtudes, e tão intimorato nas suas lutas, D. Augusto marcou uma época na história da Arquidiocese da Bahia. A ele se seguiu a figura marcante de inteligência, virtude, e liderança de Dom Eugênio Sales, que teve a sua vida de sacerdote em ascensão permanente, e que culminou com a sua eleição para Cardeal e com sua escolha para titular da Arquidiocese do Rio de Janeiro, a cujo rebanho se impôe pelo trabalho e pelo descortino de administrador.

Felizmente, a esse grande vulto outro grande nome sucedeu, o do Cardeal Avelar Brandão Vilela, que reúne uma série de qualidades positivas que lhe facilitam e profetam o exercício de sua nobre missão, entre as quais ressaltam a sua inteligência, a sua cultura e a sua extraordinária capacidade de trabalho, e, de modo expressivo, a sua eloquência que revive nos púlpitos da Bahia, as orações dos seus grandes pregadores do passado. A ele se devem a iniciativa e a organização das festividades que, de modo deslumbrante, concretizaram as comemorações com que a Bahia celebrou o tricentenário de sua Arquidiocese, das quais a solenidade de domingo último foi o ponto máximo pelo espetáculo de fé e de císmo oferecido por toda a população baiana.

O Sr. Luiz Viana (ARENA — BA) — V. Ex^t permite um aparte?

O SR. HEITOR DIAS (ARENA — BA) — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Luiz Viana (ARENA — BA) — Gostaria de associar-me às palavras de V. Ex^t, porque, realmente, o espetáculo que vimos, sobretudo na procissão do Senhor do Bonfim e depois na Fonte Nova, aquele grande espetáculo de fé, com a concelebração de trezentos sacerdotes, foi, realmente, das coisas mais belas e também das mais significativas que temos visto. Na verdade, o nosso eminent Cardeal, Dom Avelar Brandão Vilela, deve estar satisfeito, tem por que estar satisfeito, pois, à sua conclamação, o povo da Bahia acorreu em massa para apoiá-lo nessa grande demonstração de fé católica.

O SR. HEITOR DIAS (ARENA — BA) — Agradeço o aparte com que V. Ex^t me distingue. V. Ex^t dá, por outro lado, um depoimento a mais, porque o espetáculo de domingo último, na Fonte Nova, foi dos mais belos a que já assisti na Bahia. Por isso mesmo tive oportunidade de, em telegrama que enviei a S. Ex^t, dizer que, com aquele espetáculo, trezentos anos de história se condensaram em poucas horas de um espetáculo deslumbrante de fé, de arte e de císmo.

Continuando, Sr. Presidente: Diga-se, com ênfase, para um elogio significativo, que não foi o povo que se ajustou ao programa da Igreja; foi a Igreja que fez sintonia com os sentimentos da Bahia inteira.

O Eminente Cardeal Avelar Brandão Vilela é, sem favor, um grande pastor integrado no seu grande rebanho. E é em nome deste que transmite a Sua Eminéncia as mais efusivas congratulações pelo transcurso da efeméride notável: trezentos anos de história da Igreja na Bahia, cujas páginas foram escritas com a tinta da fé, sob a constante inspiração de Deus, que este é uno e o mesmo da primeira Igreja de Pedro, e da atual Igreja de Paulo. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — José Esteves — José Lindoso — Jarbas Passarinho — Fausto Catelo-Branco — Petrônio Portella — Jessé Freire — Domício Gondim — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Vasconcelos Torres — Gustavo Capanema — Franco Montoro — Otto Lehmann — Lázaro Barboza — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário
É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 288, DE 1976

Reabre o prazo de que trata o art. 11 da Lei nº 6.332, de 18 de maio de 1976, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os atuais segurados do Instituto Nacional de Previdência Social cuja contribuição deve incidir sobre escala de salário-base prevista nos artigos 5º e 6º da Lei nº 6.332, de 18 de maio de 1976 e que com o advento da Lei nº 5.890, de 8 junho de 1973, não foram enquadrados na classe correspondente à seu tempo de filiação, não o tendo feito também em virtude da faculdade prevista no artigo 11 da Lei nº 6.332, de 18 de maio de 1976, poderão requerer retificação de enquadramento, no prazo de cento e vinte dias da promulgação desta lei.

§ 1º O INPS promoverá ampla divulgação da faculdade de que trata este artigo, especialmente através da rede bancária arrecadadora de contribuições previdenciárias fornecendo, aos segurados ou seus prepostos, no momento do pagamento da contribuição, instruções escritas a respeito.

§ 2º Não haverá incidência de multa e juros de mora sobre as contribuições recolhidas nas condições deste artigo.

Art. 2º Entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Como se sabe, a Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, introduziu grandes alterações no cálculo das contribuições devidas ao INPS pelos trabalhadores autônomos e seguradores-empregadores.

Entrou, entretanto, referida legislação em vigor imediatamente, não fixando qualquer prazo para opção por parte dos referidos segurados, a maioria dos quais não se deu conta que, em virtude do tempo de filiação, poderia passar a contribuir sobre salário-base mais elevado.

Com o objetivo reparar tal impropriedade, o Deputado WILSON BRAGA, durante a tramitação do projeto do Executivo que se transformaria na Lei nº 6.332, de 1976, formulou emenda que, aceita, passou a constituir seu art. 11 nestes termos:

"Art. 11 Os atuais segurados cuja contribuição deve incidir sobre escala de salário-base e que, com o advento da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, não foram enquadrados na classe correspondente a seu tempo de filiação, poderão requerer a retificação de enquadramento, no prazo de 90 (noventa) dias da promulgação desta Lei.

§ 1º O INPS promoverá ampla divulgação da faculdade de que trata este artigo, especialmente através da rede bancária arrecadadora de contribuições previdenciárias.

§ 2º Não haverá incidências de multa e juros de mora sobre as contribuições recolhidas nas condições deste artigo."

Lamentavelmente, entretanto, a ausência da ampla divulgação determinada pelo referido dispositivo legal, aliada ao prazo de apenas três meses durante os quais a opção poderia ser feita, frustrou, ainda uma vez, os objetivos da lei, vez que grande número de segurados só teve conhecimento dessa faculdade quando o prazo tinha corrido.

O objetivo, portanto, da presente proposição é reabrir, por cento e vinte dias o prazo em causa, ficando o INPS obrigado a promover ampla divulgação da matéria, mediante o fornecimento aos segurados, através da rede bancária de contribuições, de instruções a respeito.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1976. — Otávio Beker.

As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Está terminado o período destinado ao Expediente.

Estão presentes na Casa 60 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 553, de 1976, do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Presidente Magalhães Pinto, na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, no dia 19 de outubro de 1976.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

E A SEGUINTE O DISCURSO CUJA TRANSCRIÇÃO É SOLICITADA:

As celebrações de hoje nesta egrégia Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo estão marcadas pela expressiva convergência das duas datas que comemoramos: a instalação dos cursos jurídicos do Brasil e o Sesquicentenário do Poder Legislativo.

Esta Faculdade, juntamente com a de Recife, as mais antigas do País, são baluartes na pregação e na defesa do Direito.

Do Direito no sentido da ordenação jurídica para a garantia da liberdade do homem a serviço da Pátria e da sociedade humana.

A ativa participação desta Escola, nos decisivos acontecimentos políticos de nossa história, constitui vivo testemunho de inarredável posição em favor do homem e da liberdade.

Liberdade que, como todos nós a queremos, seja fundada no Direito, a fim de que a presença do Estado e do Poder que encarna, seja instrumento e projeção de uma sociedade sem medo, alicerçada na confiabilidade da Justiça.

Esse vem sendo o permanente ideal desta Faculdade, absorvido pela Universidade de São Paulo quando de sua criação, em 1934, por Armando Salles de Oliveira, com o concurso de eminentes brasileiros, como o saudoso Júlio de Mesquita Filho, Fernando de Azevedo, Alcântara Machado e Teodoro Ramos.

Primeira instituição de ensino superior que passou a refletir a inquietação do mundo moderno, converteu-se num amplo painel, onde se projetam as preocupações do nosso tempo. E sua tradição de luta sempre nos advertiu que os eventuais bloqueios não interrompem o destino da nacionalidade.

Grandes foram as lutas aqui travadas em prol da liberdade, como as da Abolição, ainda no Império, e contra a Ditadura, já na República.

32 e 45 são marcos decisivos das posições das Arcadas com relação à organização política do País.

O fato é que os vendavais totalitários com os seus pregoeiros, jamais aqui tiveram guarda.

Pois, uma coisa é lutar-se em favor do fortalecimento do direito público, para o crescente serviço de uma sociedade cada dia mais complexa;

Outra, bem outra, é fazer desta complexidade instrumento de submissão da sociedade e de cerceamento do direito de iniciativa, seja dos indivíduos, seja de suas comunidades e instituições por estas criadas.

Seria de minha parte ocioso dizer que estas posições de intrinsíque defesa das instituições democráticas, apoiadas na Lei e na Constituição, são coincidentes com tudo quanto, em minha vida pública, tenho assumido e lutado por conseguir.

Dai por que me sinto sumamente honrado em representar o Senado Federal nesta Sessão Solene de homenagem que lhe é prestada pela Faculdade de Direito de São Paulo.

É que vemos na Universidade, o laboratório mais legítimo e o mais credenciado para a formulação dos modelos que almejamos alcançar para a condução da vida política de nosso País.

Sem seu ativo concurso, não será fácil organizar-se politicamente um país segundo os mais altos padrões da civilização.

Em meu próprio nome e no do Senado Federal, que tenho a honra de presidir neste ano de significativas comemorações, quero deixar patente nosso reconhecimento ao Diretor desta Faculdade e a seu corpo docente e discente.

Sabemos que os princípios da liberdade são os liames que irmanam a Universidade e o Parlamento.

Sabemos que a Universidade tem os olhos permanentemente voltados para a vida das instituições legislativas, propondo-lhes os aperfeiçoamentos que delas façam organismos vivos da liberdade democrática.

Sabemos que sem a liberdade democrática, nem o Congresso sobrevive com dignidade nem a Universidade será o grande instrumento que aprimora o conhecimento humano e empresta dignidade ao homem.

Sabemos que os Parlamentos e a Universidade se irmanam na sustentação do mesmo ideal e em busca de um mesmo propósito: o de salvaguardar o poder criativo do homem e da sociedade humana, ante o permanente assalto das minorias radicais, que buscam fazer do Estado instrumento de opressão coletiva.

Sabemos que a arte, sob todas as suas formas; a cultura; o trabalho, sob o clima de paz e de confiança; o diálogo entre os que divergem; as soluções voltadas para o bem comum, são frutos dos princípios da liberdade democrática.

A liberdade, portanto, indelevelmente nos aproxima e nos une.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 554, de 1976, do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia, baixada pelo Ministro de Estado da Aeronáutica, Major-Brigadeiro Joelmir Campos de Araripe Macedo, em comemoração ao "Dia do Aviador"

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

E A SEGUINTE A ORDEM DO DIA CUJA TRANSCRIÇÃO É SOLICITADA:

"O homem que hoje caminha pelo cosmo é o mesmo que, há apenas 70 anos, estava preso aos limites da Terra. Como em todas as grandes conquistas da humanidade, foi preciso encontrar alguém capaz de elaborar além do horizonte do provável, alguém capaz de entender que a lenda é sempre um anseio à espera de um sopro criador.

Em 23 de outubro de 1906, Alberto Santos Dumont fazia de Paris o ponto de partida para uma grande viagem do espírito humano.

O avião deu ao homem a dimensão e a mobilidade que lhe faltavam. Pelos caminhos do céu o mundo se fez menor, e esta proximidade, entre os povos, modificou hábitos e costumes, facilitando o intercâmbio de riquezas e experiências.

No plano militar, o avião exigiu uma total reformulação nos conceitos de defesa territorial, já que o poder aéreo se mostrou capaz de decidir a sorte de uma guerra.

Meus camaradas,

Que este dia de festa para a aviação do Brasil, seja também, para todos nós, um dia de reflexão.

Sabíamos entender que a criatividade pode e deve ser exercida em todos os níveis de conhecimento, não sendo um privilégio dos sábios, mas a resultante de uma disciplina interior.

Sabíamos valorizar a missão que nos foi confiada, para que, acreditando no que estamos fazendo, possamos fazer melhor.

Sabíamos compreender a realidade do mundo que nos cerca, para que não sejamos surpreendidos pelos acontecimentos.

O Ministério da Aeronáutica, no culto de suas tradições, homenageia o gênio criador de Alberto Santos Dumont, símbolo da determinação e do despreendimento inspiradores do trabalho da aviação brasileira."

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1976 (nº 1.088-B/75, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 110 do Código Nacional de Trânsito, determinando o pagamento pelo infrator de multa de Trânsito de sua responsabilidade, tendo

PARECERES, sob nºs 830 e 831, de 1976, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, favorável.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 590, DE 1976

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1976, a fim de ser feita na sessão de 18 de março de 1977.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1976. — **Ruy Santos.**

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria figurará na Ordem do Dia da Sessão do dia 18 de março de 1977.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 4:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 1976, do Senhor Senador Mauro Benevides, que altera a Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1974, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 909, de 1976, da Comissão de Redação, oferecendo a redação do vencido.

Em discussão o projeto.

Não havendo quem queira discuti-lo encerro a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

O projeto é dado como definitivamente aprovado, nos termos do Art. 315 do Regimento Interno.

O projeto irá à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto aprovado

Redação do vencido, para o 2º turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 1976, que altera a Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1974, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os Auxiliares de Ensino, contratados mediante seleção pública, realizada anteriormente à Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1974, manter-se-ão em suas funções, mesmo após o decurso do prazo máximo legalmente estipulado no item I do art. 14 do referido Diploma, até que a respectiva Universidade crie Curso de Mestrado na área de conhecimento a que se vincule o docente ou em área afim, a juízo do seu Departamento.

§ 1º Aberta a inscrição ao Curso de Mestrado, referido no caput deste artigo, nele serão inscritos, compulsoriamente, os Auxiliares de Ensino beneficiados pela presente lei.

§ 2º O disposto neste artigo não veda ao Auxiliar de Ensino a realização de mestrado fora de sua Universidade, desde que, para tanto, esta disponha de recursos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 5:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1976, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a proibição de confiar a classificação de embarcações nacionais a entidades estrangeiras, tendo

PARECERES, sob nºs 747 e 748, de 1976, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, favorável ao Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta; e

— de Segurança Nacional, contrário.

Em discussão o projeto.

O Sr. Nelson Carneiro (MDB — RJ) — Peço a palavra, Sr. Presidente, para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra V. Exª para discutir o projeto.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O projeto é uma iniciativa em favor do empresário nacional. Infelizmente, a Comissão de Segurança Nacional assim não entendeu e as construções navais continuarão tendo sua classificação, em grande parte, feita por entidades estrangeiras, situadas no exterior.

Sr. Presidente, espero que num instante de maior meditação e de maior preocupação com os interesses nacionais, um projeto semelhante a este venha a ser aprovado nesta Casa e no Congresso Nacional. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Continua em discussão a matéria.

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — Peço a palavra, Sr. Presidente, para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Senador José Lindoso.

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Relatamos a matéria na Comissão de Segurança Nacional. A colocação feita pelo eminente Senador Nelson Carneiro é aparentemente de grande significação patriótica. Hoje porfiamos uma posição na indústria de construção naval.

Existem no mundo algumas sociedades de conceito internacional que inspecionam, e às quais as empresas que contratam a construção de navios confiam o exame dos projetos, por seus técnicos e na capacidade técnica dessas sociedades.

Temos uma sociedade brasileira e queremos que a nossa organização também se conceitue no plano internacional como as outras, atendendo encomendas de outras nações. Não podemos impor a elas os fiscais da obra que a nossa indústria está realizando.

São essas as razões claras da Comissão de Segurança Nacional. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Continua em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discutir a matéria, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovaram, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado. Fica prejudicada a emenda.

O projeto será arquivado.

É o seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 31, DE 1976

Dispõe sobre a proibição de confiar a classificação de embarcações nacionais a entidades estrangeiras.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nenhum contrato de construção naval celebrado no Brasil terá validade quando, embora incluída no preço total da embarcação a parcela destinada à sua classificação, esta for deferida à entidade classificadora estrangeira.

Art. 2º Cabe ao Poder Executivo regulamentar esta lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — **Item 6:**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 153, de 1976, do Senhor Senador Orestes Quercia, que dá nova redação ao art. 13 da Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965, tendo

PARECER, sob nº 640, de 1976, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, favorável ao Projeto nos termos do substitutivo que apresenta.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO N° 591, DE 1976

Nos termos do art. 310, alínea "c", do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 153, de 1976, a fim de ser feita na sessão de 18 de março de 1977.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1976. — **Ruy Santos.**

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria figurará na Ordem do Dia da sessão do dia 18 de março de 1977.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

O Sr. Nelson Carneiro (MDB — RJ) — Peço a palavra, Sr. Presidente, para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Declaro a V. Ex^e, que está esgotado o período em que V. Ex^e podia fazer essa comunicação.

O Sr. Nelson Carneiro (MDB — RJ) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Eu queria comunicar à Casa o pesar de todo o País pela morte de André Malraux, aquele homem que iluminou a Literatura francesa por tanto tempo e que deu a esta cidade o título de "Capital da Esperança".

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Eu lamento que V. Ex^e não tenha se preocupado, também, com o Regimento, de forma a solicitar sua inserção no tempo oportuno.

O Sr. Nelson Carneiro (MDB — RJ) — Mas não era possível, Sr. Presidente. V. Ex^e concedeu a palavra a dois líderes. Depois concedeu a palavra ao Senador Heitor Dias. Era impossível!

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Mas se V. Ex^e examinasse o Regimento, viria à Mesa e requeria que lhe fosse concedida a palavra para uma comunicação inadiável, entre o expediente e a Ordem do Dia.

O Sr. Nelson Carneiro (MDB — RJ) — Eu pedi e V. Ex^e me negou.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Mas V. Ex^e não requereu nesse sentido. V. Ex^e requereu depois do tempo terminado. Eu poderia, se não fosse a aterroção que tenho a V. Ex^e, cancelar as

declarações de V. Ex^e. Não o faço por apreço a V. Ex^e, que não obstante, não teve apreço à palavra da Presidência.

Concede a palavra ao nobre Senador Ruy Santos, orador inscrito..

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quando cheguei ao Senado, há quase seis anos, não conhecia — o que era natural — a maioria dos seus servidores. O meu trato era pouquíssimos dentre eles. Ao ser eleito 1º-Secretário desta Casa, entretanto, veio-me a oportunidade de entrar em contato com um dos melhores servidores que o Senado tem, que é o Dr. Paulo Nunes Augusto de Figueiredo.

Ao receber a primeira petição de funcionário reclamando o cumprimento de lei quanto a direitos que tinha, apurei que o Senado possuía um Consultor Jurídico cujas luzes não eram utilizadas, de um modo geral. Mandei, então, o primeiro requerimento de funcionário ao Dr. Consultor Jurídico. Ele me telefonou, surpreso pela iniciativa. Nunca haviam se lembrado de que existia no Senado um Consultor Jurídico. Telefonei e lhe disse: "Quero um parecer claro e lúcido".

Não lhe disse qual o meu pensamento que, ao ler a petição, já o tinha, mais ou menos, formado. Quis o ponto de vista jurídico quanto ao direito alegado.

Claro que o administrador nem sempre é obrigado a seguir o pensamento dos pareceres que recebe mas, logo ao ler o primeiro parecer do Dr. Paulo de Figueiredo, vi que o Senado não estava utilizando os serviços de um dos seus mais competentes e dignos funcionários.

Daí até o fim do meu mandato de 1º-Secretário, utilizei-me de seus conhecimentos e de suas luzes, e fui sempre esclarecido no sentido de fazer justiça aos pedidos dos servidores desta Casa.

Um dia, o Dr. Paulo de Figueiredo convidou-me para ir ao seu gabinete: era um cubículo, onde mal havia lugar para sua carteira. Logo procurei dar-lhe condições de trabalho; proporcionei-lhe mais uma sala e auxiliares, para que pudesse dar desempenho cabal a sua função de Consultor.

Sr. Presidente, vejo que, após deixar a 1º-Secretaria, o mesmo fez o meu sucessor, o nobre Senador Dinarte Mariz. Assim, o Dr. Paulo de Figueiredo tem contado com a compreensão da Comissão Diretora para realizar seu trabalho.

Ontem recebi, impressa pela Gráfica, uma relação de pareceres da Consultoria Jurídica, elaborados pelo Dr. Paulo de Figueiredo, desde 1973 até parte de 1976.

O Sr. Ruy Carneiro (MDB — PB) — V. Ex^e dá licença para um aparte, Senador Ruy Santos?

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Pois não.

O Sr. Ruy Carneiro (MDB — PB) — É com muita satisfação que assisto V. Ex^e, dessa tribuna, com a sua autoridade de velho parlamentar, exaltar o trabalho de um dos modelares servidores do Senado, o ilustre Dr. Paulo de Figueiredo. Sabe V. Ex^e que estou há vinte e seis anos, no Senado. Desde 1950, venho acompanhando de perto esses extraordinários funcionários que dedicam sua vida à causa pública, dando exemplos de dignidade e abnegação inigualáveis, como o saudoso e notável Isac Brown. V. Ex^e, hoje, focaliza a ação, o esforço e a maneira cuidadosa com que o Dr. Paulo de Figueiredo executa seus deveres nesta Casa. O Senado deve sentir-se honrado porque raros são os funcionários que, ocupando uma função dessa natureza, se conduzem do modo como o Dr. Paulo de Figueiredo tem-se mantido neste importante posto, de Consultor Jurídico. Autorizado agora pelo meu Líder Senador Franco Montoro, em nome da Bancada do MDB, quero reiterar a solidariedade do nosso Partido ao magnífico discurso de V. Ex^e, juntando os nossos aplausos ao Dr. Paulo de Figueiredo, que é, incontestavelmente, sem nenhum favor, uma notável figura desta Casa, além de exemplar servidor que merece todos os nossos encômios. Na pessoa do Dr.

Paulo de Figueiredo desejo prestar a minha homenagem aos incansáveis, dignos e eficientes servidores desta alta Casa do Congresso Nacional que, não medindo esforços e sacrifícios, tudo fazem, com rara eficiência, no exercício de suas funções, para manter bem elevado o nível dos serviços da Casa a que pertencem.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Agradeço a V. Ex^e pelo seu pronunciamento, já agora em nome da Bancada do MDB.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, li vários dos pareceres do Dr. Paulo de Figueiredo. Eles são claros, precisos, muito bem escritos, sem a preocupação de agradar ao pedinte ou de atender ao interesse da Administração, reconhecendo o direito quando o direito precisa ser reconhecido e negando o direito quando nada há, na lei, que justifique seu reconhecimento.

Sr. Presidente, trazendo ao conhecimento do Senado a publicação desses pareceres, convido os Srs. Senadores a lê-los.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — V. Ex^e me permite, nobre Senador Ruy Santos?

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Pois não.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador Ruy Santos, em nome da nossa Bancada já se manifestou o nobre Senador Ruy Carneiro, externando a profunda admiração dos integrantes do Movimento Democrático Brasileiro por esse trabalho do Dr. Paulo de Figueiredo. Tão logo recebi um exemplar dessa publicação, procurei compulsá-lo e cheguei a externar, em correspondência particular ao Dr. Paulo de Figueiredo, minha admiração por esse trabalho onde estão coligidos os pareceres da Consultoria Jurídica do Senado Federal. Nesse ensejo, reitero a admiração já externada em correspondência particular àquele destacado funcionário do Senado Federal, que se revela, não há dúvida, um jurista de méritos, pelos numerosos pareceres exarados em processos que tramitaram nesta Casa.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Agradeço a V. Ex^e a solidariedade que traz às palavras que estou pronunciando.

Há de sentir-se feliz o Dr. Paulo de Figueiredo pelo reconhecimento que o Senado faz ao seu trabalho. Trabalho que deve servir de exemplo para todos os servidores desta Casa, porque se trata de um funcionário competente, zeloso e honesto, que engrandece o quadro dos servidores do Senado Federal. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — A Presidência se associa às apreciações feitas pelos nobres Senadores a respeito do trabalho profícuo e constante do Dr. Paulo Nunes Augusto de Figueiredo como Consultor Jurídico do Senado Federal. E eu, pessoalmente, sou testemunha do seu interesse, do seu espírito público e principalmente dos seus conhecimentos jurídicos, demonstrados nesses pareceres a que V. Ex^e acaba de se referir.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Com palavra o nobre Senador Alexandre Costa. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Com a palavra o nobre Senador Dinarte Mariz. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Com a palavra o nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Conforme informa o Ministério da Saúde, a inspeção de 900 mil prédios e 100 mil embarcações, pesquisa de 25 milhões de depósitos de água, além de captura de mosquitos, coleta de larvas e aspersão de inseticidas, integram o elenco de medidas que serão tomadas até o final de 1976 pela Superintendência de Campanhas da Saúde Pública (SUCAM), órgão do Ministério da Saúde, visando a evitar a reintrodução do mosquito Aedes Aegypti, transmissor da febre amarela urbana no Brasil.

Como se sabe, o mosquito transmissor da febre amarela ressurgiu em nosso País, no Estado do Pará, em 1967, e no Maranhão, em

1969, e, graças ao trabalho desenvolvido pelo Ministério da Saúde, em 1973 o Aedes Aegypti foi erradicado. Desde então, a SUCAM mantém-se alerta naquela região. Este ano a vigilância foi ampliada, saindo do âmbito do Pará e Maranhão, para atingir localidades estratégicas de fronteiras, além de portos e aeroportos, atendendo-se a prioridades.

Quanto à febre amarela silvestre, endêmica em grande área brasileira, fato de grande alcance, foi termos chegado ao final do ano passado sem se registrar no Brasil um único caso. Isto se deve, basicamente, à vacinação sistemática realizada pelo Ministério da Saúde, nas áreas expostas à doença, com vacina fabricada pelo Instituto Oswaldo Cruz. Em 1976 deverão ser vacinadas cerca de dois milhões de pessoas.

Segundo relatório da SUCAM, em 1975, com dados disponíveis até novembro, as atividades de vigilância anti-Aegypti inspecionaram 700 mil prédios, 70 mil embarcações e 23 milhões de depósitos de água, em 25 unidades do País. Utilizaram-se 210 armadilhas para mosquitos, tendo sido capturados e examinados 751 exemplares. Nas coletas larvárias foram examinadas 26 mil larvas, todas negativas para o Aedes Aegypti.

Sr. Presidente, são dados que atestam a eficiência e seriedade com que o Professor Almeida Machado, ilustre Ministro da Saúde, se desincumbe da missão que em boa hora foi confiada a Sua Exceléncia pelo eminentíssimo Presidente Ernesto Geisel, talvez num dos mais árduos e decisivos trabalhos em prol do futuro deste País e do povo brasileiro! (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

“No meio de sua primeira viagem do dia 15 de janeiro passado, o motorista Renato Gianerini, da Viação Cabuçu, de Niterói, surpreendeu seus passageiros pedindo que descesssem e tomassem outro ônibus: “Desculpa pessoal, mas eu não aguento mais dirigir”. Depois desta explicação, ele debruçou-se sobre o volante e morreu.

— Aos 62 anos, ele estava aposentado hávia 13 meses, mas voltara ao trabalho ao perceber que não conseguia viver com a magra renda da aposentadoria.

O dia em que morreu era o sétimo de sua volta ao trabalho.”

Esse o trecho inicial da reportagem publicada pelo **O Globo** do dia 10 de outubro de 1976, sobre as péssimas condições de trabalho dos motoristas profissionais, afirmando o interesse do Ministério do Trabalho de estudar o assunto visando dar à classe condições mais humanas de trabalho. Para isso, teria solicitado relatório aos Sindicatos de Motoristas e à Federação que os congrega.

O relato singelo e trágico com cuja leitura inicieie estas considerações é símbolo da situação atual dos motoristas profissionais, classe numerosa e que presta serviços relevantes ao País. Mais que isso, pode ser tomado como símbolo de uma época de incessantes e cruéis retrocessos sociais, resultado do retrocesso político-institucional imposto ao Brasil há tantos anos. Na verdade, as condições de vida do trabalhador se tornaram as mais penosas, agravadas pela inflação acelerada; o arrocho salarial e a concentração de rendas. São os frutos da camisa-de-força em que está contido o País, origem dos impasses alarmantes que vão surgindo em todos os setores da vida brasileira: político, cultural, social, institucional. Os regimes fortes, em todas suas nuances, redundam no favorecimento de uma minoria à custa do sofrimento de grande maioria, no desequilíbrio incessante da realidade social do País, que sempre termina por acontecimentos indesejáveis.

Sr. Presidente, vemos a inflação alcançar índices que vão além de 50%. Os preços sofrem aumentos sensacionais. Mas nega-se um abono salarial de emergência pleiteado por toda a classe trabalha-

dora, a pretexto de combater uma inflação criada e alimentada pelo próprio Governo, que desperdiça recursos de toda a forma.

Apresentei, há tempo, projeto de lei que regulava o trabalho dos motoristas, a fim de evitar que a fadiga e o excesso de horas de trabalho pusessem em perigo não só a vida daqueles profissionais mas a de quantos viajam nos veículos coletivos. Até hoje o projeto não foi aprovado. Espero que o seja. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a sessão extraordinária das 18 horas e 30 minutos, anteriormente convocada, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 212, de 1976-DF, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1977, nas partes relativas ao Gabinete do Governador e à Procuradoria-Geral, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 874, de 1976, da Comissão do Distrito Federal.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 212, de 1976-DF, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1977, nas partes relativas às Secretarias de Governo e de Administração, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 875, de 1976, da Comissão do Distrito Federal.

— 3 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 212, de 1976-DF, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1977, na parte relativa à Secretaria de Finanças, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 876, de 1976, da Comissão do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 50 minutos.)

ATA DA 214^a SESSÃO, EM 23 DE NOVEMBRO DE 1976

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cândido — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 60 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 289, DE 1976

Autoriza o Banco Nacional da Habitação a criar Departamentos de Construção e de Venda de imóveis residenciais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Banco Nacional da Habitação autorizado a criar Departamentos de Construção e de Venda de imóveis residenciais.

Parágrafo único. Os Departamentos de que trata este artigo destinam-se respectivamente a construir imóveis residenciais e vendê-los diretamente aos interessados.

Art. 2º Os imóveis residenciais a serem construídos e vendidos diretamente pelo Banco Nacional da Habitação, deverão ser habitações de tipo popular, com área útil não excedente a 100 m² — (cem metros quadrados).

Parágrafo único. A construção dos imóveis residenciais prevista neste artigo será exclusivamente nas áreas de maior necessidade habitacional.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Como ninguém ignora, o objetivo essencial do Banco Nacional da Habitação seria reduzir o enorme déficit habitacional brasileiro, financiando a aquisição ou construção do maior número possível de moradias próprias.

Ocorre, entretanto, que a política habitacional colocada em prática por esse organismo absolutamente não proporcionou, às diferentes camadas da população brasileira, o acesso à casa própria.

Em verdade, o BNH desviou-se de suas finalidades primeiras, passando a financiar a aquisição ou construção de imóveis de luxo e dedicando-se a atividades outras literalmente estranhas ao problema habitacional propriamente dito.

Por outro lado, os conjuntos habitacionais populares alienados através do BNH têm sido transformados em verdadeiros cemitérios, abandonados por seus moradores, eis que as construções, de péssima qualidade, ameaçam ruir, e as prestações mensais devidas ao Banco são cada vez maiores, devido à brutal correção monetária aplicada ao saldo devedor, incompatível com a magra bolsa popular.

Nesse contexto, temos para nós que a solução adequada a que o BNH passasse a desempenhar suas reais funções, de proporcionar moradia própria à população brasileira, seria essa própria instituição ~~criar Departamentos de Construção e Venda direta aos interessados de imóveis residenciais.~~

É esse o anel desta proposição, que ainda prevê que só poderão ser construídas habitações de tipo popular, com, no máximo, cem metros quadrados de área útil, em áreas de maior necessidade habitacional.

A medida, temos convicção, implicará seguramente em redução do déficit habitacional, permitindo o barateamento dos imóveis e eliminando os intermediários, que, o mais das vezes, provocam sensível encarecimento das habitações.

Por derradeiro, cumpre assinalar que a medida ora preconizada nos foi sugerida pela Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas (VI Congresso Nacional).

Em assim sendo, por consubstanciar providência que ensejará as mais favoráveis repercussões de caráter social, esperamos venha a proposição a merecer o apoio dos ilustres membros do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1976. — Nelson Carneiro.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 212, de 1976-DF, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1977, nas partes relativas ao Gabinete do Governador e à Procuradoria Geral, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 874, de 1976, da Comissão do Distrito Federal.

Em discussão o projeto nas partes mencionadas. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria retorna à Comissão do Distrito Federal para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 212, de 1976-DF, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1977, nas partes relativas às Secretarias de Governo e de Administração, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 875, de 1976, da Comissão do Distrito Federal.

Em discussão o projeto nas partes mencionadas. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria retorna à Comissão do Distrito Federal para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 212, de 1976-DF, que estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1977, na parte relativa à Secretaria de Finanças, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 876, de 1976, da Comissão do Distrito Federal.

Em discussão o projeto na parte mencionada. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria retorna à Comissão do Distrito Federal para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 555, de 1976, do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos discursos proferidos pelos Ministros de Estado da Marinha, Almirante-de-Esquadra Geraldo de Azevedo Henning e da Aeronáutica, Major Brigadeiro Joelmir Campos de Araripe Macedo por ocasião do "Dia do Aviador".

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 557, de 1976, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem-do-Dia do Comandante da Academia Militar das Agulhas Negras — AMAN, General-de-Brigada Octávio do Espírito Santo, baixada por ocasião da entrega do espadim da turma "Marechal Juarez Távora".

— 3 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 1976 (nº 2.048-D/76, na casa de origem), que retifica sem ônus a Lei nº 6.279, de 9 de dezembro de 1975, que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1976", tendo

PARECERES, sob nºs 918 e 919, de 1976, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Finanças, favorável, com a Emenda nº 1-CF que apresenta.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 1976 (nº 2.999-B/76, na casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a abrir à Justiça Federal de 1ª instância o crédito especial de Cr\$ 1.200.000,00, para o fim que especifica, tendo

PARECERES, sob nºs 920 e 921, de 1976, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Finanças, favorável.

— 5 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 219, de 1976, do Sr. Senador Itamar Franco, que regula o reajuste de alugéis de imóveis urbanos e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 934, de 1976, da Comissão:

— de Redação, oferecendo a redação do vencido.

— 6 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do Art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 58, de 1976, do Sr. Senador Orestes Queríca, que dá nova redação ao item I do Artigo 11 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social), tendo

PARECER, sob nº 825, de 1976, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, (ouvido o Ministério da Previdência e Assistência Social), pela constitucionalidade, com voto vencido dos Srs. Senadores Nelson Carneiro e Leite Chaves.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 45 minutos.)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

ATA DA DUOCENTÉSIMA DÉCIMA
OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 6-10-76

Às dezessete horas do dia seis de outubro de mil novecentos e setenta e seis, presentes os senhores Senadores Cattete Pinheiro e Heitor Dias, e os senhores Deputados Raul Bernardo, José Bonifácio Neto e Bento Gonçalves, sob a presidência do Senhor Deputado José Passos Porto, reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, a fim de tratar assuntos diversos. Lida e aprovada a ata de reunião anterior, o Senhor Presidente dá conhecimento ao Conselho de ofício que recebeu do Dr. José Bolívar

de Souza, Meritíssimo Juiz da Primeira Vara da Justiça Federal, comunicando que foi denegada a segurança requerida em Mandado nº 503/75, impetrado pelo ex-parlamentar e pensionista Dr. Dnar Mendes Ferreira. A seguir, propõe o reajusteamento dos índices para financiamento especial, que é aprovado na forma da Resolução nº 51/76, que será publicada à parte. Em continuação, nos termos da decisão do Conselho de 16-4-75, o Senhor Presidente defere os seguintes processos: de concessão de auxílio-doença a Daniel Machado da Costa e Silva, Gerardo Majella Mello Mourão e Jorge Vargas; de desligamento dos quadros do IPC de Dina Castelo Branco Ferreira Nogueiro. Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas e cinco minutos é encerrada a reunião. E, para constar, eu, Zélia da Silva Oliveira, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente. — Deputado Passos Porto, Presidente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

DINAMIZAÇÃO DA CONTA "RECEITA E DESPESA" - OUTUBRO/1976

BALANÇE ACUMULADO DE 10/04/76 A 31/10/76

RECEITA		DESPESA
1.000 - RECEITAS CORRENTES		3.000 - DESPESAS CORRENTES
1.100 - RECEITA TRIBUTÁRIA		
1.111 - Contrib. de Seg. Obrigatórios		
01 - Da Câmara	2.080.442,50	
02 - Do Senado	366.600,00	2.455.042,50
1.112 - Contrib. de Seg. Facultativos		
01 - Da Câmara	1.709.013,00	
02 - Do Senado	1.612.499,00	3.321.512,00
1.113 - Contribuições de Pensionistas		
1.114 - Contrib. p/Capta. Carência		
01 - Seg. Obrigatórios	171.447,30	
02 - Seg. Facultativos	13.391,00	184.838,30
1.200 - RECEITA PATRIMONIAL		
1.226 - Juros "Open Market"		1.633,36
1.231 - Juros de Depósitos Bancários		
02 - Conta Prazo Fixo	76.963,71	
1.235 - Juros s/Empr. C/Aplic. Especial		815.377,55
1.241 - Juros de Empr. Simples		1.225.963,72
1.242 - Aluguel		823.245,03
1.243 - Dividendos e Participações		
04 - Banco do Brasil S.A.	49.968,00	2.993.101,37
1.300 - RECEITAS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS		
1.320 - Receita de Seguros		121.966,50
1.400 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1.411 - Contribuições Câmara		3.796.173,00
1.412 - Contribuições do Senado		1.977.846,50
1.420 - Contrib. Decorr. Saldo de Diárias (faltas)		
01 - Da Dotação da Câmara	583.860,00	
02 - Da Dotação do Senado	60.720,00	644.580,00
1.490 - Contribuições Diversas		
01 - Subvenção da Câmara	1.125.000,00	
02 - Subvenção do Senado	600.000,00	1.725.000,00
8.143.599,50		
1.500 - RECEITAS DIVERSAS		
1.510 - Multas e Juros de Moro		
02 - Sobre Empr. Simples	9.395,56	
1.520 - Indenizações e Restituições		
01 -	30.000,00	30.000,00
TOTAL DA RECEITA		18.432.232,65
		TOTAL DA DESPESA 17.987.317,43
		Superavit do período de 01.04.76 a 31.10.76 444.915,25
		TOTAL 18.432.232,65

Brasília, DF., 31 de outubro de 1976.

DEPUTADO JOSÉ PASSOS PORTO
Presidente

HELIO DE SOUZA
Contador CRC-DF-1.850

DEPUTADO BENTO GONÇALVES FILHO
1º Vicepresidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTASDEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RECEITA E DESPESA"R E C E I T A
1.000 - RECEITAS CORRENTES

J.100 - RECEITA TRIBUTÁRIA

1111 - Contrib. Seg. Obrigatórios	267.820,00	
01 - Da Câmara	267.820,00	
02 - Do Senado	50.700,00	338.520,00
1112 - Contrib. Seg. Facultativos		
01 - Da Câmara	232.863,00	
02 - Do Senado	222.066,00	454.929,00
1113 - Contribuições de Pensionistas		
1114 - Contribuições p/Compl. Carência		
01 - Segurados Obrigatórios	33.400,00	162.555,51
02 - Segurados Facultativos	3.604,00	37.004,00

1.200 - RECEITA PATRIMONIAL

1235 - Juros e/Expr. c/Aplic. Especial	120.312,22	
1241 - Juros de Empréstimos Simples	186.071,42	
1242 - Aluguel	168.371,40	
1243 - Dividendos e Participações	21.581,00	499.742,04

1.300 - RECEITAS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

1320 - Receita de Seguros	9.103,76	
---------------------------	----------	--

1.400 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1411 - Contribuições da Câmara	520.583,00	
1412 - Contribuições do Senado	272.766,00	
1420 - Contrib. Decorrentes do Saldo de Diárias (faltas)		
01 - Câmara	45.540,00	
02 - Senado	1.840,00	47.380,00

TOTAL DA RECEITA
Deficit de 01 a 31.10.76
TOTAL

DO MÊS DE OUTUBRO DE 1976D E S P E S A

3.000 - DESPESAS CORRENTES

J.100 - DESPESAS DE CUSTEIO

3113 - Gratificações a Servidores	21.815,00	
3130 - Serviços de Terceiros	2.491,30	
3170 - Despesas Diversas	1.172,81	25.447,11
3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3280 - Pensões a Contribuintes Obrigatórios	1.103.884,00	
3281 - Pensões a Contribuintes Facultativos	929.183,00	
3282 - Pensões a Beneficiários	366.855,00	
3283 - Pensões a Beneficiários Especiais	6.703,00	
3285 - Auxílio Pecuniário de Seguro da Vida	36.500,00	2.446.031,00

9.103,76

TOTAL DA DESPESA 2.471.478,11

Brasília,DF., 31 de outubro de 1976.

José Passos Porto
DEPUTADO JOSÉ PASSOS PORTO
Presidente

Helio de Souza
HELIO DE SOUZA
Contador - CRM-DF-1.850

Bento Gonçalves Filho
BENTO GONÇALVES FILHO
Tesoureiro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTASBALANÇE DO ATIVO E PASSIVO EM 31 DE OUTUBRO DE 1976

7.000 - Ativo

8.000 - Passivo

7.100 - DISPONÍVEL

7120 - Bancos C/Movimento	262,85	
7121 - Banco do Brasil S/A.	165.316,14	
7130 - Bancos c/Cheques em Trânsito	308.286,09	
7131 - Caixa Econômica Federal	156.676,38	
7133 - "Open Market"	274.260,73	
06 - Banco de Crédito Real de M.G.S/A.	720.000,00	1.624.802,19

7.200 - REALIZÁVEL

7212 - Depósitos Bancários C/Prazo Fixo		
33 - Banco do Estado do Paraná S/A.	100.000,00	
37 - Banco Real S/A.	100.000,00	
38 - GARANTIA S/A - Corretora de Valores	100.000,00	
7214 - Devedores Diversos	20.821,90	
7217 - Fundo de Investimento	37.479,68	
7218 - Ações do Banco do Brasil S/A.	579.704,00	
7221 - Empréstimos Simples		
01 - Atuária	7.122.659,83	
7230 - Empréstimos C/Aplic. Especial	4.476.052,16	12.836.878,87

7.300 - ATIVO PERMANENTE

7310 - Equipamentos e Instalações	2.724,00	
7311 - Máquinas, Motores e Aparelhos	158.677,88	
7316 - Aparelhos de Cozinha	170,00	
7317 - Bens Imóveis		
01 - Valor Histórico F	5.320.484,75	
02 - Conta reavaliação	9.561.448,17	14.881.932,92
7318 - Móveis e utensílios	7.150,00	15.070.654,80

TOTAL DO ATIVO 29.512.335,86

8.100 - EXIGÍVEL

8114 - Créditos Diversos	211.113,52	
8115 - Imposto de Renda Retido na Fonte	17.595,10	
8116 - Títulos a Pagar	101.600,00	330.538,62

8.200 - FUNDO DE GARANTIA

8210 - Fundo da Reserva	4.000.000,00	
-------------------------	--------------	--

8.300 - NÃO EXIGÍVEL

8330 - Resultado Operacional		
01 - Exercícios Anteriores	11.582.761,07	
02 - Exercício Atual	144.915,25	15.027.676,32
3340 - Reserva de Reavaliação das Bens Imóveis	9.561.448,17	21.589.124,49
8.400 - TRANSITÓRIAS		
8410 - Recebido p/Conta de F. Assistencial	268.129,63	
8410 - Recebido p/Conta de Seguros	292.517,77	
8450 - Recebido p/Despesas de Contratos		
01 - De Veículos	11.975,35	-592.672,75

TOTAL DO PASSIVO 29.512.335,86

Brasília,DF., 31 de outubro de 1976.

José Passos Porto
DEPUTADO JOSÉ PASSOS PORTO
Presidente

Helio de Souza
HELIO DE SOUZA
Contador - CRM-DF-1.850

Bento Gonçalves Filho
BENTO GONÇALVES FILHO
Tesoureiro

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 72, de 1976 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.483, de 6 de outubro de 1976, que “dispõe sobre a correção monetária do valor dos recursos florestais e dos direitos de sua exploração, e dá outras providências”.

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 1976

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia dezoito de novembro do ano de mil novecentos e setenta e seis, no Auditório Milton Campos, presentes os Senhores Senadores Renato Franco, Mendes Canale, Jarbas Passarinho, José Lindoso, Augusto Franco, Ruy Santos, Cattete Pinheiro, Roberto Saturnino e os Deputados João Clímaco, Carlos Alberto de Oliveira, Dib Cherem e Daso Coimbra, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 72, de 1976 (CN), que “dispõe sobre a correção monetária do valor dos recursos florestais e dos direitos de sua exploração e dá outras providências”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Saldanha Derzi, Nelson Carneiro e Agenor Maria e os Deputados Henrique Pretti, Cid Furtado, Fernando Coelho, Nelson Maculan, Antonio Bresolin, Pacheco Chaves e Francisco Libardon.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que, em seguida, é dada como aprovada.

Dando início aos trabalhos, o Senhor Senador Roberto Saturnino, Presidente da Comissão, comunica haver recebido ofícios das Lideranças da ARENA no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, indicando os Senhores Senadores Mendes Canale e José Lindoso, respectivamente, para substituírem os Senhores Senadores Jessé Freire e Paulo Guerra, e o Senhor Deputado Daso Coimbra, para integrar a Comissão, em substituição ao Senhor Deputado Passos Porto. Continuando, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator da Matéria Deputado João Clímaco, que emite parecer favorável à Mensagem nº 72, de 1976 (CN), na forma de Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, e, para constar, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 15, de 1976-CN, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Justiça, em favor de diversas unidades, o crédito especial até o limite de Cr\$ 1.817.600,00, para o fim que especifica”.

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 9 DE NOVEMBRO DE 1976

Às dezessete horas do dia nove de novembro do ano de mil novecentos e setenta e seis, no Auditório Milton Campos, presentes os Srs. Senadores Alexandre Costa, Henrique de La Rocque, Virgílio Távora, Heitor Dias, Ruy Santos, Roberto Saturnino, Danton Jobim e Deputados Homero Santos, Furtado Leite, Cardoso de Almeida, Nina Ribeiro e Henrique Pretti, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 15, de 1976-CN, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Justiça, em favor de diversas unidades, o crédito especial até o limite de Cr\$ 1.817.600,00, para o fim que especifica”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Jessé Freire, Saldanha Derzi, Otair Becker, Amaral Peixoto e Deputados Fernando Magalhães, Roberto Carvalho, João Menezes, Marcelo Medeiros, Gomes do Amaral e Airton Sandoval.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, interinamente, o Sr. Senador Henrique de La Rocque, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Sr. Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Distribuídas as cédulas, o Sr. Presidente convida para funcionar como escrutinador o Sr. Deputado Furtado Leite.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Danton Jobim	11 votos
Senador Henrique de La Rocque	01 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado Henrique Pretti	11 votos
Deputado Homero Santos	01 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Senador Danton Jobim e Deputado Henrique Pretti.

Assumindo a Presidência, o Sr. Senador Danton Jobim agradece em nome do Deputado Henrique Pretti e no seu próprio a honra com que foram distinguidos, designando o Senador Ruy Santos para relatar o Projeto.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Alfeu de Oliveira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, e demais membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 14, de 1976 CN), que “Reserva às empresas contratadas pela Itaipu Binacional o direito à exploração de substâncias minerais de emprego imediato na construção civil e estabelece à possibilidade da imposição de restrições ao exercício classificadas no código de mineração, na área que específica”.

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 1976

Às dezesseis horas do dia vinte e nove de outubro do ano de mil novecentos e setenta e seis, no Auditório Milton Campos, presentes os Senhores Senadores Jarbas Passarinho, Helvídio Nunes, Virgílio Távora, Luiz Cavalcante, Jessé Freire, João Calmon, Saldanha Derzi, Roberto Saturnino e os Deputados Nosser Almeida, João Clímaco, Teobaldo Barbosa e Mário Moreira, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 14, de 1976 (CN), que “Reserva às empresas contratadas pela Itaipu Binacional o direito à exploração de substâncias mineiras de emprego imediato na construção civil e estabelece a possibilidade da imposição de restrições ao exercício da pesquisa e lavra das demais substâncias classificadas no Código de mineração, na área que específica”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Leite Chaves e Dirceu Cardoso e os Deputados Henrique Pretti, Dirno Pires, Antonio Ferreira, Israel Dias Novaes, Nelson Thibau, Olivir Gabardo e Luiz Henrique.

A fim de cumprir dispositivo regimental o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e Vice-Presidente.

Distribuídas as cédulas, o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador o Senhor Deputado Mário Moreira.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Israel Dias-Novaes	11 votos
Em branco	01 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado João Clímaco	11 votos
Em branco	01 voto

São declarados eleitos, respectivamente; Presidente e vice-Presidente, os Senhores Deputados Israel Dias-Novaes e João Clímaco.

Assumindo a Presidência, o Senhor Deputado João Clímaco, Vice-Presidente no Exercício da Presidência, agradece em nome do Presidente eleito e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e de signa para relatar a Matéria o Senhor Senador Virgílio Távora.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, e, para constar, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada é assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão e vai à publicação.

MESA

Presidente:
Magalhães Pinto (ARENA—MG)

3º-Secretário:
Lourival Baptista (ARENA—SE)

1º-Vice-Presidente:
Wilson Gonçalves (ARENA—CE)

4º-Secretário:
Lenoir Vargas (ARENA—SC)

2º-Vice-Presidente:
Benjamim Farah (MDB—RJ)

1º-Secretário:
Dinarte Mariz (ARENA—RN)

Suplentes de Secretários:

Ruy Carneiro (MDB—PB)
Renato Franco (ARENA—PA)
Alexandre Costa (ARENA—MA)
Mendes Canale (ARENA—MT)

2º-Secretário:
Marcos Freire (MDB—PE)

**LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA**

Líder
Petrônio Portella
Vice-Líderes
Eurico Rezende
Jarbas Passarinho
José Lindoso
Mattoz Leão
Paulo Guerra
Ruy Santos
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

**LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA**

Líder
Francisco Motta
Vice-Líderes
Mauro Benevides
Roberto Soturnino
Itamar Franco
Evandro Carreira

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho

Local: Anexo II — Térreo

Telefones: 23-6244 e 25-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 25-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA—(CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Orestes Quérzia
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Vasconcelos Torres
2. Paulo Guerra
3. Benedito Ferreira
4. Itálvio Coelho
5. Mendes Canale

MDB

1. Agenor Maria
2. Orestes Quérzia

1. Adalberto Sena
2. Amaral Peixoto

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 706

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS—(CAR)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares**Suplentes**

1. Cattete Pinheiro
2. José Guimarães
3. Teotônio Villela
4. Renato Franco
5. José Esteves

MDB

1. Agenor Maria
2. Evandro Carreira

1. Saldanha Derzi
2. José Sarney
3. Benedito Ferreira

1. Ewaldio Vieira
2. Gilvan Rocha

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA—(CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Accioly Filho
1º-Vice-Presidente: Gustavo Capanema
2º-Vice-Presidente: Paulo Brossard

Titulares**Suplentes**

1. Accioly Filho
2. José Sarney
3. José Lindoso
4. Helvídio Nunes
5. Itálvio Coelho
6. Eurico Rezende
7. Gustavo Capanema
8. Heitor Dias
9. Henrique de La Rocque

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Leite Chaves
3. Nelson Carreiro
4. Paulo Brossard

1. Mattoz Leão
2. Otto Lehmann
3. Petrônio Portella
4. Renato Franco
5. Osires Teixeira

1. Franco Montoro
2. Mauro Benevides

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL—(CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Heitor Dias
Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Helvídio Nunes
2. Eurico Rezende
3. Renato Franco
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Heitor Dias
7. Henrique de la Rocque
8. Otaír Becker

MDB

1. Adalberto Sena
2. Lázaro Barboza
3. Ruy Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA—(CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral
Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Milton Cabral
2. Vasconcelos Torres
3. Jessé Freire
4. Luiz Cavalcante
5. Arnon de Mello
6. Jarbas Passarinho
7. Paulo Guerra
8. Renato Franco

MDB

1. Franco Montoro
2. Orestes Quêrcio
3. Roberto Saturnino

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA—(CEC)

(19 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarsó Dutra
Vice-Presidente: Henrique de la Rocque

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Tarsó Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Henrique de la Rocque
5. Mendes Canale
6. Otto Lehmann

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Paulo Brossard
3. Adalberto Sena

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS—(CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO**Presidente:** Amaral Peixoto**Vice-Presidente:** Teotônio Vilela**Titulares****Suplentes**

ARENA

1. Saldanha Derzi
2. Benedito Ferreira
3. Alexandre Costa
4. Fausto Castelo-Branco
5. Jessé Freire
6. Virgílio Távora
7. Mattoz Leão
8. Tarsó Dutra
9. Henrique de la Rocque
10. Helvídio Nunes
11. Teotônio Vilela
12. Ruy Santos

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Leite Chaves
3. Mauro Benevides
4. Roberto Saturnino
5. Ruy Carneiro

Assistente: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 303

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL—(CLS)
 (7 Membros)
COMPOSIÇÃO
 Presidente: Nelson Carneiro
 Vice-Presidente: Jessé Freire
Titulares**Suplentes**

ARENA

- | | |
|--------------------------|--------------------|
| 1. Mendes Canale | 1. Virgílio Távora |
| 2. Domício Gondim | 2. Eurico Rezende |
| 3. Jarbas Passarinho | 3. Accioly Filho |
| 4. Henrique de la Rocque | |
| 5. Jessé Freire | |
| MDB | |
| 1. Franco Montoro | 1. Lázaro Barbóza |
| 2. Nelson Carneiro | 2. Ruy Carneiro |

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA—(CME)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO
 Presidente: João Calmon
 Vice-Presidente: Domício Gondim
Titulares**Suplentes**

ARENA

- | | |
|--------------------|--------------------|
| 1. Milton Cabral | 1. Paulo Guerra |
| 2. Arnon de Mello | 2. José Guiomard |
| 3. Luiz Cavalcante | 3. Virgílio Távora |
| 4. Domício Gondim | |
| 5. João Calmon | |
| MDB | |
| 1. Dirceu Cardoso | 1. Gilvan Rocha |
| 2. Itamar Franco | 2. Leite Chaves |

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE REDAÇÃO—(CR)

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO
 Presidente: Danton Jobim
 Vice-Presidente: Renato Franco
Titulares**Suplentes**

ARENA

- | | |
|--------------------|--------------------|
| 1. José Lindoso | 1. Virgílio Távora |
| 2. Renato Franco | 2. Mendes Canale |
| 3. Otto Lehmann | |
| MDB | |
| 1. Danton Jobim | 1. Dirceu Cardoso |
| 2. Orestes Querçia | |

Assistente: Maria Carmem Castro Souza — Ramal 134

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES—(CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO
 Presidente: Daniel Krieger
 1º-Vice-Presidente: Luiz Viana
 2º-Vice-Presidente: Virgílio Távora
Titulares**Suplentes**

ARENA

- | | |
|----------------------|--------------------------|
| 1. Daniel Krieger | 1. Accioly Filho |
| 2. Luiz Viana | 2. José Lindoso |
| 3. Virgílio Távora | 3. Cattete Pinheiro |
| 4. Jessé Freire | 4. Fausto Castelo-Branco |
| 5. Arnon de Mello | 5. Mendes Canale |
| 6. Petrônio Portella | 6. Hélvídio Nunes |
| 7. Saldanha Derzi | |
| 8. José Sarney | |
| 9. João Calmon | |
| 10. Augusto Franco | |

MDB

- | | |
|--------------------|----------------------|
| 1. Danton Jobim | 1. Nelson Carneiro |
| 2. Gilvan Rocha | 2. Paulo Brossard |
| 3. Itamar Franco | 3. Roberto Saturnino |
| 4. Leite Chaves | |
| 5. Mauro Benevides | |

Assistente: Cândido Hiperti — Ramal 676

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE—(CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO
 Presidente: Fausto Castelo-Branco
 Vice-Presidente: Gilvan Rocha
Titulares**Suplentes**

ARENA

- | | |
|--------------------------|---------------------|
| 1. Fausto Castelo-Branco | 1. Saldanha Derzi |
| 2. Cattete Pinheiro | 2. Mendes Canale |
| 3. Ruy Santos | |
| 4. Otoir Becker | |
| 5. Altevir Leal | |
| MDB | |
| 1. Adalberto Sena | 1. Evandro Carreiro |
| 2. Gilvan Rocha | 2. Ruy Carneiro |

Assistente: Léda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL (CSN)
(7 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: José Guiomard
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares

1. Luiz Cavalcante
2. José Lindoso
3. Virgílio Távora
4. José Guiomard
5. Vanconcelos Torres

ARENA

Suplentes

1. Jarbas Passarinho
2. Henrique de la Rocque
3. Alexandre Costa

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Adalberto Sena

1. Agenor Maria
2. Orestes Quérzia

Assistente: Léda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL—(CSPC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lázaro Barboza
Vice-Presidente: Otto Lehmann

Titulares

1. Augusto Franco
2. Otto Lehmann
3. Heitor Dias
4. Accioly Filho
5. Luiz Viana

ARENA

Suplentes

1. Mattos Leão
2. Gustavo Copanema
3. Alexandre Costa

MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza

1. Danton Jobim
2. Mauro Benevides

Assistente: Sonia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1976

HORAS	TERÇA	SALA	ASSISTENTE		HORAS	QUINTA	SALAS	ASSISTENTES
10:00	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	LÉDA		09:00	C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	SALAS	ASSISTENTES		10:00	C.E.C.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	CLEIDE
	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	MARIA HELENA			C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	SÔNIA
10:00	C.E.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	DANIEL		10:30	C.F.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	MARCUS VINICIUS
	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	CÂNDIDO			C.M.E.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	RONALDO
10:30	C.A.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	MARCUS VINICIUS		11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	DANIEL
	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	MARIA CARMEM			C.S.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	LÉDA
11:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	LÉDA		11:30	C.T.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	CLÁUDIO COSTA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Emendas Constitucionais

- nº 1, de 1969,**
- nº 2, de 1972,**
- nº 3, de 1972,**
- nº 4, de 1975,**
- nº 5, de 1975, e**
- nº 6, de 1976.**

EDIÇÃO 1976

(formato bolso)

130 páginas

Preço: Cr\$ 10,00

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília - DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50